

MONITORAMENTO SUAS



CENSO SUAS 2011 – GESTÃO MUNICIPAL MANUAL DE PREENCHIMENTO

**RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL
PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO**

As informações declaradas pelo agente municipal possuem FÉ PÚBLICA e constituem registros administrativos dos sistemas de informações do SUAS, ficando os informantes sujeitos à responsabilização no caso de prestação de informações inverídicas.

O formulário eletrônico da Gestão Municipal do Censo SUAS 2011 deverá ser preenchido durante o período de 01 de setembro até 14 de outubro de 2011. Todos os municípios brasileiros devem responder o formulário que está disponível no site www.mds.gov.br/suas pelo link “Monitoramento SUAS”, independente do nível de gestão e cofinanciamento federal.

Como acessar o questionário da Gestão Municipal?

Os questionários do CENSO SUAS 2011 deverão ser acessados por meio do Sistema de Autorização e Autenticação (SAA).

O novo modelo é descentralizado, cabendo aos gestores estaduais, municipais, do Distrito Federal e aos conselhos a criação de usuários e senhas, (vinculação do nome e CPF), conforme perfis pré-estabelecidos pelo MDS.

ATENÇÃO!

Para acesso ao questionário do CENSO SUAS 2011 os gestores municipais necessitarão utilizar o Perfil de acesso ao CADSUAS, desta forma, se este procedimento ainda não foi realizado, no momento da vinculação do perfil ao usuário que responderá o questionário, deverá ser escolhido o sistema CADSUAS e selecionado o perfil mencionado.

Após vincular o perfil do usuário que responderá o questionário, este poderá acessar o aplicativo do CENSO SUAS 2011.

IMPORTANTE: O questionário deverá ser utilizado para a coleta das informações, entretanto, NÃO DEVE ser encaminhado ao MDS em formato impresso. As informações devem ser registradas no aplicativo informatizado e só serão aceitas neste formato.

LISTA DE QUESTÕES

ACESSO AO CENSO SUAS 2011 – Gestão Municipal.....	7
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR	9
Nome que identifica o órgão gestor:	9
Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):.....	9
Endereço:	9
Complemento	9
Bairro.....	9
Ponto de Referência.....	9
CEP	9
Município	9
UF	9
E-mail	10
Sítio	10
DDD – Telefone	10
Fax.....	10
BLOCO 2 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	10
1. De acordo com a estrutura administrativa do município o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como:	10
2. A que secretaria ou setor a assistência social está associada ou subordinada?	11
3. Indique se as áreas abaixo estão constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, coordenações) na estrutura do órgão gestor?	12
4. O município possui Conselho Municipal de Assistência Social?	13
5. Qual é a “Instância de Controle Social – ICS” do Programa Bolsa Família (PBF) no município?	13
6. O órgão gestor utiliza sistema de informação próprio para gerenciar a política de Assistência Social?	13
7. Os sistemas utilizados permitem:	14
8. O órgão gestor da Assistência Social é responsável pela política de segurança alimentar e nutricional no município? A	14
9. A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no município, é realizado pelo órgão gestor da Assistência Social?	15

10. Caso não, qual o órgão responsável pelo cadastramento único para os programas sociais do governo federal?	15
---	----

BLOCO 3 – GESTÃO DO SUAS 15

11. O município possui Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social?.....	15
12. Com que frequência o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é atualizado?.....	16
13. Em que ano ocorreu a última atualização do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?.....	16
14. Quais são os instrumentos da política de Assistência Social que são regulamentados, em âmbito municipal, por mecanismo legal (lei, portaria, decreto)?	16
15. A organização da oferta de serviços socioassistenciais é planejada com base em diagnóstico territorial das necessidades e demandas da população?	18
16. O órgão gestor mantém registro centralizado dos casos de violação de direitos detectados/atendidos pela rede socioassistencial?.....	18
17. Caso sim, indique quais violações tem registro centralizado?	19
18. O município possui regulação própria relativa a padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais?	21
19. A rede socioassistencial é suficiente para atender as demandas da população?	21
20. Caso não especifique onde há maior necessidade de ampliação.....	21
21. Nos últimos 12 meses, quantas visitas de técnicos da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) o município recebeu?.....	22
22. Caso tenha recebido uma ou mais visitas técnicas do estado, indique os temas sobre os quais o município recebeu orientações e apoio técnico nas referidas visitas:.....	23
23. Com que frequência os técnicos ou gestores municipais da assistência social participam de atividades de orientação/capacitação promovidas pelo Estado?.....	25
24. Com que frequência o Gestor Municipal de Assistência Social participa de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)?	26

BLOCO 4 – GESTÃO FINANCEIRA 26

25. O município possui Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)?	26
26. Que instrumento normativo instituiu o FMAS?.....	27
27. O FMAS tem CNPJ próprio?	27
28. O FMAS é uma unidade orçamentária?	28
29. Os serviços socioassistenciais custeados com recursos próprios do município são registrados no FMAS?	29
30. Qual o valor de recursos próprios do município que foram executados (considerar valores liquidados) na função 08 – assistência social, por meio do FMAS no ano de 2010?	29

31.	Qual o total da execução orçamentária do FMAS no ano de 2010? (considerar todos os recursos executados (valores liquidados) por meio do FMAS no ano de 2010, ou seja, os recursos federais, estaduais e municipais).....	30
32.	O ordenador de despesa do FMAS é?.....	30
33.	No ano de 2010, com que frequência o órgão gestor apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social o relatório de execução dos recursos do FMAS?	31
34.	Qual o valor total da execução orçamentária da Assistência Social (Função 08) no ano de 2010 (considerar os valores liquidados, o total gasto na função 08)?	31
35.	Qual o valor total da execução orçamentária do município no ano de 2010 (considerar os Valores liquidados, total gasto pelo município)?	32
36.	Atualmente o município recebe recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social?.....	32
37.	O órgão gestor municipal faz transferência de recursos por convênio para ONG's ou Entidades de Assistência Social no município?	32
38.	Quantas entidades recebem recurso do órgão gestor municipal por convênio	33
39.	O órgão gestor municipal faz edital público para selecionar as Entidades ou ONGs que prestam serviço de assistência social?	33
40.	O órgão gestor acompanha ou fiscaliza a execução dos serviços socioassistenciais ofertados pelas Entidades conveniadas?	33

BLOCO 5 – GESTÃO DO TRABALHO34

41.	O órgão gestor municipal da assistência social tem Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), instalada em seu âmbito, conforme previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-RH/SUAS)?.....	34
42.	Ano de instalação da Mesa de Negociação Permanente do SUAS em seu âmbito:.....	34
43.	O órgão gestor municipal da assistência social tem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) implantado? 34	
44.	Qual o ano da última atualização deste PCCS?	34
45.	Considerando apenas os trabalhadores lotados na sede do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social (e nas administrações regionais, caso existam), indique o quantitativo de acordo com o vínculo e escolaridade	35
46.	Especifique o TOTAL de trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando inclusive os trabalhadores que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais	36
47.	Dos trabalhadores de nível superior da Assistência Social, indique a quantidade de profissionais segundo as áreas de formação abaixo listadas:.....	37
48.	No ano de 2010, o município realizou concurso público para contratação de trabalhadores (nível superior ou médio) para a Secretaria Municipal de Assistência Social?	37
49.	Caso sim, quantos profissionais foram contratados, para a Assistência Social, em decorrência deste(s) concurso(s)?	38

50.	No ano de 2010 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a cursos presenciais de capacitação?	38
51.	Caso sim, informe qual(is) o(s) ente(s) federado(s) promoveu(eram) os cursos presenciais de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município	39
52.	Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados nos cursos presenciais?	39
53.	No ano de 2010 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a cursos à distância de capacitação?	39
54.	Caso sim, informe qual(is) o(s) ente(s) federado(s) promoveu(eram) os cursos à distância de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município:	40
55.	Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados nos cursos à distância?	40

BLOCO 6 – GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS 41

56.	Quais serviços de proteção social básica são ofertados pelo município?	41
57.	Quais serviços de Proteção Social Especial de média complexidade são ofertados pelo município?.....	43
58.	Que serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade são ofertados pelo município?	45
59.	O município possui Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente .	47
60.	Caso sim, o Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é regulamentado por lei municipal? .	48
61.	Quando o Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado no município?.....	48
62.	A Assistência Social do município tem articulação com o Órgão Municipal de Defesa Civil?	48
63.	A Assistência Social do município tem programa/serviço de apoio e proteção a pessoas e famílias afetadas por situação de emergência ou de calamidade pública?.....	48
64.	Nos últimos 12 (doze) meses a Assistência Social do Município necessitou abrigar em alojamentos provisórios pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública?	49
65.	Caso sim, indique a quantidade de pessoas desabrigadas que foram acolhidas em alojamentos provisórios nos últimos 12 (doze) meses:	49

BLOCO 7 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS 49

66.	A Assistência social desenvolve ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)?	49
67.	Caso sim, especifique quais as ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) são desenvolvidas pela Assistência Social no município:.....	50
68.	O órgão gestor municipal da Assistência Social concede benefícios eventuais?	51
69.	Caso sim, quais são os Benefícios Eventuais concedidos?.....	51
70.	O órgão gestor municipal da Assistência Social concede benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária?	52

71. Caso sim, indique os itens ofertados pela Assistência Social como Benefícios Eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social temporária no município:.....	52
72. O município possui programa PRÓPRIO de transferência de renda (transferência de recursos municipais de forma constante a um público específico)?.....	53
73. Se sim, qual o nome do programa próprio de transferência de renda do município?.....	53
74. O Programa próprio de transferência de renda do município está sob gestão do órgão gestor da assistência social? 53	
83. O Benefício municipal pago às famílias é atrelado:.....	55
84. O município realizou nos últimos 2 anos ações para facilitar a emissão de documentos básicos?.....	55
85. Quais documentos foram emitidos nas ações?.....	56
86. Qual a estimativa de pessoas sem registro civil de nascimento residentes no município?.....	56

BLOCO 8 – AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA.....57

87. Existe algum tipo de estudo setorial e/ou diagnóstico socioeconômico do município (vocaç�o, potencialidade, mat�ria prima, mercado e iniciativas existentes) que tenha sido realizado nos �ltimos 5 anos?	57
88. Caso sim, qual o �rg�o municipal foi respons�vel pela elabora�o do diagn�stico socioecon�mico do munic�pio?.....	57
89. O governo municipal desenvolve a�es, programas ou projetos de inclus�o produtiva para gera�o de trabalho e renda?.....	58
90. Indique o nome das outras Secretarias Municipais que desenvolvem a�es, programas ou projetos de inclus�o produtiva:.....	58
91. O governo municipal desenvolve a�es, programas ou projetos de forma�o, qualifica�o ou capacita�o profissional?.....	58
92. Indique o nome das outras Secretarias Municipais que desenvolvem a�es, programas ou projetos de forma�o/qualifica�o/capacita�o:	59
93. Indique quais das a�es abaixo s�o desenvolvidas pelo governo municipal:	59
94. Indique a exist�ncia, ou n�o, de parcerias entre o governo municipal e os �rg�os/institui�es abaixo mencionados, cujo objetivo seja o desenvolvimento de a�es, programas ou projetos para gera�o de trabalho e renda ou de forma�o, qualifica�o e capacita�o profissional.....	60
95. Indique os grupos aos quais estas a�es t�m sido direcionadas?.....	61
96. Liste os cursos de qualifica�o profissional oferecidos pelo munic�pio em 2011, caso tenham ocorrido:	62
97. O governo municipal tem algum programa/projeto espec�fico para inclus�o social das pessoas com defici�ncia nas escolas de ensino regular?	63
98. O governo municipal tem algum programa/projeto espec�fico para inclus�o social de pessoas com defici�ncia no mercado de trabalho?.....	64

99. O seu município faz parte de algum Consórcio Público com Personalidade Jurídica de Direito Público, para estabelecer relações de cooperação federativa? 64

ACESSO AO CENSO SUAS 2011 – Gestão Municipal

Antes da apresentação das questões do Censo SUAS 2011 – Gestão Municipal faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2011.

Passo 1 – Digite o endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censo2011> na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explores, Mozilla Firefox, etc.).

Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2011, a qual contém o cronograma de abertura dos questionários e algumas orientações sobre o acesso ao sistema.

Censo SUAS 2011

Secretaria Nacional de Assistência Social

SAGI
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

MDS.gov.br Principal Blog Censo SUAS Fórum Censo SUAS SNAS SAGI

Questionários em PDF para impressão:
[Questionário da Gestão Municipal](#)
[Questionário do Conselho Municipal/Estadual](#)

Vá até o final da página e faça o login para preencher o questionário.

Os questionários eletrônicos do CENSO SUAS 2011 já estão disponíveis e deverão ser preenchidos por gestores municipais, gestores estaduais, conselhos municipais, conselhos estaduais e entidades privadas durante o período de 01 de setembro a 02 de dezembro de 2011, conforme o cronograma abaixo:

CENSO	Responsável pelo preenchimento	Abertura do sistema para preenchimento	Encerramento do prazo para preenchimento
Censo GESTÃO Municipal	Secretarias municipais (e DF) da área de Assistência Social	1º de setembro	14 de outubro
Censo CONSELHO	Conselhos Estaduais de Assistência Social e CAS/DF Conselhos Municipais de Assistência Social	1º de setembro	14 de outubro
Censo CRAS	CRAS, em todo o país.	19 de setembro	28 de outubro
Censo CREAS	CREAS, em todo o país.	3 de outubro	11 de novembro
Censo CENTRO POP	Centro POP, em todo o país.	17 de outubro	25 de novembro
Censo GESTÃO Estadual	Secretarias Estaduais (e DF) da área de Assistência Social.	17 de outubro	25 de novembro

Passo 2 – No final da página inicial do Censo SUAS 2011, digite o login de acesso às ferramentas da SNAS através do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

ATENÇÃO: De acordo com a nova política de senhas da SNAS, o login de acesso às ferramentas é o CPF do responsável pelo acesso. Ou seja, o gestor da assistência ou os usuários vinculados por ele ao SAA.

ATENÇÃO!

O novo modelo de senhas da rede SUAS é descentralizado, cabendo aos gestores estaduais, municipais, do Distrito Federal e aos conselhos a criação de usuários e senhas (vinculando nome e CPF) conforme perfis pré-estabelecidos pelo MDS.

Desta forma, no momento da vinculação do perfil ao usuário que responderá ao questionário deverá ser escolhido o perfil CADSUAS como perfil do respondente por meio do acesso ao sistema SAA (Sistema de Autenticação e Autorização).

Qualquer dúvida sobre o acesso ao sistema (SAA, senhas ou vinculação) envie email para: redesuas@mds.gov.br ou ligue para (61) 3433-8887.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS AO PERFIL CADSUAS
[CLIQUE AQUI](#)

Em caso de dúvida, escreva para o e-mail monitoramentosuas@mds.gov.br ou entre em contato com o MDS pelos telefones:
Dúvidas sobre o CENSO: Coordenação-Geral de Vigilância Social: (61) 3433-8780/8886
Dúvidas sobre acesso/senha: Coordenação-Geral da Rede SUAS: (61) 3433-8887
Central de Relacionamento: 0800 707 2003

Digite seu Login e Senha SAA (CPF)
para preencher os Questionários do Censo SUAS 2011.

[Clique aqui em caso de problemas com o acesso](#)

Passo 3 – Selecione o questionário Gestão Municipal e inicie o preenchimento do Censo SUAS 2011 – Gestão Municipal.

The screenshot shows the web interface for the 2011 SUAS Census. At the top right, there are links for 'sagi3@infopolitica.com.br', 'editar login', and 'sair'. The main heading is 'Censo SUAS 2011' under the 'Secretaria Nacional de Assistência Social'. A navigation bar contains 'MDS.gov.br' and a dropdown menu with options: 'Principal', 'Blog Censo SUAS', 'Fórum Censo SUAS', 'SNAS', and 'SAGI'. Below this, a 'Sistemas Disponíveis' (Available Systems) section is shown as a table with two columns: 'Gestão Municipal' and 'Preencher questionário'. At the bottom right of this section is a 'Voltar ao topo' (Back to top) link. The footer includes 'MDS.gov.br', 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome', and a 'Transparência Pública' (Public Transparency) logo. The background features a pattern of colorful circles.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS

Todas as informações do Bloco 1 deverão ser atualizadas no CADSUAS, se necessário. O CENSO SUAS 2011 irá automaticamente utilizar os dados informados no CADSUAS.

Nome que identifica o órgão gestor:

O nome que identifica o órgão gestor é a denominação atribuída à Secretaria Municipal/DF a fim de melhor identificá-la. Ex. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenção! Evitar abreviações.

Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc): (Selecionar o tipo)

Informar a identificação do endereço ex. rua, avenida, praça, quadra, etc. onde se situa a Secretaria Municipal/DF de Assistência Social, ou congêneres.

Endereço: _____ **Número:** _____

Informar o nome da rua, avenida, praça, quadra, etc. e em seguida o número do local onde se situa a Secretaria Municipal/DF de Assistência Social, ou congêneres.

Atenção! Evitar abreviações.

Complemento: _____

O complemento se refere a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor localização.

ATENÇÃO! Caso não possua nenhuma informação adicional, deixar o item em branco.
Evitar abreviações.

Bairro: _____

Informe o bairro, sem abreviações, no qual está situada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Para o Distrito Federal** no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizada a Secretaria de Assistência do DF.

Ponto de Referência: (Caixa com campo texto)

Ponto de referência é um ponto conhecido/estratégico (ex: igreja, comércio, praça, etc) que pode facilitar encontrar o endereço mais facilmente. Ex. Secretaria situada na Praça da Igreja da Matriz.

CEP: _____

Informe o Código de Endereçamento Postal da Secretaria Municipal de Assistência Social/DF, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

Município: (preenchimento automático)

***Para o Distrito Federal:** no campo Município deve ser informado Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizada a Secretaria Municipal de Assistência Social/DF.

UF: (preenchimento automático)

E-mail: _____

Informe o endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Assistência Social/DF. Se a Secretaria não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

Sítio: _____

Sítio eletrônico (português) ou site (inglês) é a página da web na internet do órgão gestor.

Ex. www.sas.mg.gov.br

DDD – Telefone: |_|_|- |_|_|_|_|_|_|_|_| **Ramal:** |_|_|_|_|_|

Informe o número do telefone da Secretaria Municipal/DF, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos e ramal se houver. Por exemplo: (61) 3433-4444 ramal 238.

Caso a Secretaria Municipal de Assistência/DF não tenha telefone, informe o da Prefeitura Municipal.

Fax: |_|_|_|_|_|_|_|_|

Informe o número do FAX da Secretaria Municipal/DF se houver, no seguinte formato: número com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: 3433-8888.

Caso a Secretaria Municipal de Assistência/DF não tenha telefone, informe o da Prefeitura Municipal.

BLOCO 2 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. De acordo com a estrutura administrativa do município o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como: (resposta única).

Para responder este item considere as definições abaixo:

Sobre a gestão da assistência social, considere a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme CF/88, LOAS/93, PNAS/2004 e normativas consoantes.

[] Secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social (pule para a questão 3).

Refere-se ao órgão gestor que coordena, formula e executa exclusivamente a política de assistência social, não sendo responsável pela coordenação, formulação ou execução de outras políticas setoriais, não estando, portanto, nem associada, nem subordinada à outra política setorial. Neste caso, o órgão gestor municipal não necessita, necessariamente, ter a denominação de “Secretaria Municipal”, mas deve ter o “status” de órgão da administração pública municipal de mesmo nível hierárquico das demais políticas setoriais, tais como: saúde, educação, habitação, planejamento, etc.

Portanto, o órgão gestor municipal da assistência social trata isoladamente da assistência social.

Caso o órgão gestor da assistência social do município não tenha a nomenclatura de secretaria, mas é do mesmo nível hierárquico das demais políticas setoriais dentro da estrutura administrativa do município pode ser marcada esta opção. Atenção! Neste caso nenhum órgão da administração direta do município terá a nomenclatura de “Secretaria”.

Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais

Refere-se ao órgão gestor que é responsável pela coordenação, formulação e execução da política de assistência social bem como de outras políticas, tais como trabalho, saúde, educação, segurança alimentar, entre outras. Para marcar esta opção o respondente deve avaliar se o órgão gestor da assistência social do município atua com outra política setorial, por exemplo, saúde ou educação, mas não está subordinado a esta política. Ambos os setores de governo atuam em conjunto, mas não subordinados um ao outro.

Fundação Pública (pule para a questão 3).

O órgão gestor é uma fundação pública, ou órgão da administração indireta do município/DF. As fundações públicas são órgãos da administração indireta, com personalidade jurídica, vinculadas ao poder público. São criadas por meio de lei específica e regulamentadas por decreto do executivo. As fundações públicas possuem autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado, principalmente, por recursos do poder público, ainda que sob a forma de prestação de serviço.

Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo (pule para a questão 3).

O órgão gestor da assistência social encontra-se diretamente subordinado à chefia do executivo, prefeitura, não se constituindo em uma Secretaria autônoma. Para marcar esta opção o respondente deve avaliar se o órgão gestor da assistência social do município possui “status” de Secretaria, de mesmo nível hierárquico dos órgãos gestores das demais políticas setoriais do município (Ex. saúde, educação, habitação, planejamento, finanças, etc).

Portanto, marcar esta opção quando o órgão gestor da assistência social é parte da estrutura organizacional da prefeitura, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou a instância de assessoramento do executivo;

Setor subordinado a outra secretaria

O órgão gestor da assistência social compõe de forma subordinada a estrutura organizacional de outra Secretaria, sendo, por exemplo, uma Subsecretaria, ou Departamento, ou Gerência, etc. Nesta opção deve-se levar em conta se o órgão gestor da assistência social tem “status” ou não de Secretaria. Se o órgão gestor da assistência social não possui “status” de Secretaria e atua em conjunto com outra política setorial, por exemplo, educação, saúde, habitação, de forma subordinada deve ser marcada esta opção. Portanto, marcar esta opção quando o órgão gestor da assistência social é parte da estrutura organizacional da prefeitura, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a uma secretaria diversa da assistência social;

2. A que secretaria ou setor a assistência social está associada ou subordinada? (admita múltiplas respostas)

Informar a qual secretaria/pasta ou setor o órgão gestor da assistência social está vinculado ou subordinado. Caso a secretaria esteja responsável pela formulação e execução de mais de uma política ou setor além da assistência social ou se a Secretaria é uma Subsecretaria ou Departamento de outro setor público.

Educação. Planejamento. Saúde. Habitação. Segurança Alimentar.
 Trabalho. Direitos Humanos. Outra. Qual? _____.

3. Indique se as áreas abaixo estão constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, coordenações) na estrutura do órgão gestor?

De acordo com as áreas listadas (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão do Bolsa Família, Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC), Gestão do SUAS, Gestão do Trabalho, Vigilância Social, Monitoramento e Avaliação), informar se as mesmas constituem subdivisões administrativas do órgão gestor, como departamentos, diretorias, gerências, coordenações, etc:

Sim, na estrutura formal do órgão gestor:

Refere-se à existência da área em questão constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo, tais como, lei, decreto, portaria ou congênere que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

Sim, de maneira informal

Refere-se à existência administrativa da área em questão no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc, mas não de maneira oficializada em instrumentos normativos, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

Não constituída.

Não existe no órgão gestor o setor administrativo que esteja responsável especificamente por aquela área em questão.

Área	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída
Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proteção Social Especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gestão Financeira e Orçamentária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gestão do Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gestão de Benefícios Assistenciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gestão do SUAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gestão do Trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância Social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Monitoramento e Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. O município possui Conselho Municipal de Assistência Social?

Sim

Informe se o município possui o Conselho Municipal de Assistência Social (ou CAS/DF), que de acordo com a LOAS, artigo 16, é uma instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. A Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006, do CNAS, estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

Assim, o Conselho Municipal da Assistência Social é um órgão de caráter consultivo, deliberativo, e de assessoramento, formado por representantes do governo municipal e da sociedade civil, com atribuições específicas relacionadas à assistência social;

Não

Significa que o Conselho Municipal de Assistência Social (ou CAS/DF) não está em funcionamento no município/DF.

5. Qual é a “Instância de Controle Social – ICS” do Programa Bolsa Família (PBF) no município?

A instância de Controle Social do Programa Bolsa Família é formada por membros da sociedade civil e do governo local e tem a atribuição de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Programa Bolsa Família. Esta instância pode ser procurada quando houver dúvidas sobre o Programa ou para receber reclamações e denúncias.

Indicar qual é a instância no município que desempenha essas atividades:

O próprio Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou comissão permanente do CMAS.

Indique esta opção para os casos em que não há outra instância de controle social além do Conselho Municipal de Assistência Social, para, dentre suas atribuições, realizar o acompanhamento, fiscalização, monitoramento do Programa Bolsa Família, podendo receber reclamações e denúncias a respeito do Programa.

Instância/comitê exclusivo do Programa Bolsa Família (PBF).

Indique esta opção caso o município tenha instituído uma Instância de Controle Social exclusiva para o acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Programa Bolsa Família.

Conselho de outra Política.

Indique esta opção caso o acompanhamento, monitoramento, fiscalização do Programa Bolsa Família seja feito por Conselho ou Instância de controle social de outra política que não aquela da Assistência Social.

6. O órgão gestor utiliza sistema de informação próprio para gerenciar a política de Assistência Social? A

Apenas devem ser considerados sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelo município como ferramenta de gestão pelo órgão gestor, envolvendo a coordenação da política e a gestão dos serviços socioassistenciais. (Não considerar sistemas do MDS)

Caso o município/DF possua sistema(s) de informação(ões) próprio(s), com uso de aplicativos informatizados, deve informar todos os tipos de gerenciamento de informações que esse(s) sistema(s) permite(m).

Sim **Não (pule para a questão 8)**

7. Os sistemas utilizados permitem: (admite múltiplas respostas)

Registrar repasses de recursos para entidades.

O município/DF possui sistema ou aplicativo informatizado, vinculado ao órgão de gestão orçamentária e financeira, com os registros periódicos dos repasses dos recursos para as entidades de assistência social do município, datas de repasse, valores, conta(s), entre outros dados.

Registrar prestação de contas das entidades.

O município/DF possui sistema ou aplicativo informatizado, vinculado ao órgão de gestão orçamentária e financeira, onde conste de forma periódica o registro da prestação de contas das entidades em relação aos recursos recebidos.

Registrar execução física/atendimentos.

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com registros sistemáticos e periódicos sobre a execução física/atendimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais prestados no município/DF.

Registrar unidades da rede socioassistencial pública.

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com o registro sistemático e permanente das unidades da rede socioassistencial pública e estatal, municipal/do DF ou estadual presente no município, com informações sobre os serviços que desenvolvem o volume de atendimento, a localização, coordenação, profissionais, infraestrutura disponível, entre outros dados.

Registrar unidades da rede socioassistencial privada.

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com o registro sistemático e permanente das unidades da rede socioassistencial privada não-estatal, de entidades de assistência social presentes no município/DF, com informações sobre os serviços que desenvolvem, sobre o volume de atendimento, localização, coordenação, trabalhadores, infraestrutura disponível, entre outros dados.

Outros:

Informar caso o(s) sistema(s) existentes permita(m) a gerência de outros tipos de dados.

8. O órgão gestor da Assistência Social é responsável pela política de segurança alimentar e nutricional no município? A

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano e, segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), cabe ao poder público assegurá-lo. Para garantir a segurança alimentar e nutricional, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) adota políticas de ampliação do acesso aos alimentos, combinando programas e ações de apoio à agricultura tradicional e familiar de base agroecológica e cooperativa, além da implantação de uma ampla Rede de Segurança Alimentar e Nutricional. Dentro desse propósito, as políticas públicas garantem o acesso regular e permanente a alimentos (inclusive a água) de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida saudável. Essas políticas estão voltadas a todos os cidadãos, particularmente a população em situação de vulnerabilidade social e os povos e comunidades tradicionais.

Informar se o órgão gestor da Assistência Social do município é o responsável pela política de segurança alimentar e nutricional.

Sim

Não

9. A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no município, é realizado pelo órgão gestor da Assistência Social?

Cadastramento único para os programas sociais do Governo Federal (instituído pelo Decreto nº 3.877 de junho de 2001) Este cadastro permite a racionalização do processo de cadastramento de beneficiários pelos diversos órgãos públicos, de forma a garantir a unicidade e a integração do cadastro, no âmbito de todos os programas de transferência de renda.

Sim (pule para a questão 11).

Marque sim para o caso em que o órgão gestor da assistência social seja o responsável por garantir a estrutura necessária para o cadastramento das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Não

Não é o órgão gestor da assistência social que realiza o cadastro das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

10. Caso não, qual o órgão responsável pelo cadastramento único para os programas sociais do governo federal?

Em caso de resposta negativa à pergunta 7, indique qual é o órgão responsável pelas atividades de gestão do Cadastro Único acima descritas:

Educação

Indique esta opção caso seja a Secretaria Municipal de Educação que efetua o cadastro das famílias no Sistema CadÚnico.

Saúde.

Indique esta opção caso seja a Secretaria Municipal de Saúde que efetua o cadastro das famílias no Sistema CadÚnico

Outro. Qual? _____.

Em caso de outra Secretaria ou órgão gestor, indicar qual.

BLOCO 3 – GESTÃO DO SUAS

11. O município possui Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social?

O **plano de assistência social** consiste num instrumento de planejamento estratégico que norteia a execução da PNAS/2004, cuja elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, e contém os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

Portanto, o **plano de assistência social** é um instrumento de planejamento estratégico para a consolidação da política e do Sistema Único da Assistência Social, que organiza, regula e norteia o funcionamento da Política;

Sim

Indique esta alternativa para os casos em que o município/DF tenha elaborado o Plano Municipal de Assistência (PMAS).

Não (Pule para a questão 14).

Marque esta alternativa para os casos em que o município/DF não tenha elaborado o Plano Municipal de Assistência Social.

12. Com que frequência o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é atualizado? (resposta única).

Indique qual a periodicidade de revisão do Plano Municipal, ou seja, se essa revisão é feita todo ano, a cada 2 anos, a cada 4 anos ou mais.

Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção “mais de uma vez por ano”.

Se a revisão do Plano Municipal NÃO foi feita nenhuma vez nos últimos 4 anos (2007, 2008, 2009 e 2010) e também não ocorreu no ano de 2011, até o momento, marque a última opção “mais de quatro anos”.

Mais de uma vez por ano.

Anualmente.

Bienalmente.

De quatro em quatro anos.

Mais de quatro anos.

13. Em que ano ocorreu a última atualização do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?

Informar em que ano, no formato “aaaa”, o órgão gestor realizou a última revisão do Plano Municipal de Assistência e o submeteu à aprovação do CMAS.

|_|_|_|_|.

14. Quais são os instrumentos da política de Assistência Social que são regulamentados, em âmbito municipal, por mecanismo legal (lei, portaria, decreto)? (admite múltiplas respostas)

Indique quais instrumentos da política de assistência social que foram regulados por lei e/ ou regulamentados por decretos, portarias, resoluções, etc, em âmbito municipal.

Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social (ou CAS/DF) de acordo com a LOAS, artigo 16, é uma instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. A Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006, do CNAS, estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

|__| Fundo Municipal de Assistência Social.

Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.

|__| Política Municipal de Assistência Social.

A **Política de Assistência Social** é uma política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos. Ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade. (NOB/SUAS 2005).

|__| Plano Municipal de Assistência Social.

O **plano de assistência social** consiste num instrumento de planejamento estratégico que norteia a execução da PNAS/2004, cuja elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, e contém os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

|__| Padrões e parâmetros para a oferta de serviços de assistência social.

Padrões e parâmetros para a oferta de serviços de assistência social são definições que permitem estabelecer bases de padronização dos serviços e equipamentos de forma a aferir a qualidade dos serviços prestados à população.

|__| Projetos e programas de assistência social.

Projetos – definidos nos arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômicos-sociais nos grupos em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

Programas – Compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art. 24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

|__| Concessão de isenção fiscal para entidades de assistência social.

Isenção fiscal é a dispensa de tributo por meio de lei, realizada pelo ente federativo competente para instituí-lo.

|__| Critérios de concessão e prestação de benefícios eventuais

Benefícios Eventuais de acordo com a LOAS, art. 22, são aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto do salário mínimo).

Além disso, benefícios eventuais podem ser, também, aqueles voltados a atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

|__| Outros.

15. A organização da oferta de serviços socioassistenciais é planejada com base em diagnóstico territorial das necessidades e demandas da população? (resposta única)

Informe se o órgão gestor da Assistência Social implantou os serviços ofertados pela rede socioassistencial municipal com base em diagnóstico socioterritorial e, conseqüentemente, de acordo com as áreas identificadas de maior risco e vulnerabilidade social presentes no município.

Diagnóstico Socioterritorial é o estudo da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que deem conta de desvendar as dinâmicas socioeconômicas e político-culturais presentes nesses espaços, possibilitando a identificação das suas necessidades e potencialidades, priorizando as situações de maior vulnerabilidade da população para intervenções planejadas e com horizontes de resultados e impactos bem definidos.

Sim, para todos os serviços.

Marque esta opção quando todos os serviços socioassistenciais ofertados no município tenham sua oferta planejada com base em diagnóstico territorial das necessidades e demanda da população.

Sim, para a maior parte dos serviços.

Marque esta opção quando a maior parte dos serviços socioassistenciais ofertados no município tenham sua oferta planejada com base em diagnóstico territorial das necessidades e demanda da população.

Sim, para a menor parte dos serviços.

Marque esta opção quando a menor parte dos serviços socioassistenciais ofertados no município tenham sua oferta planejada com base em diagnóstico territorial das necessidades e demanda da população.

Não.

Marque esta opção quando nenhum dos serviços socioassistenciais ofertados no município tenham sua oferta planejada com base em diagnóstico territorial das necessidades e demanda da população.

16. O órgão gestor mantém registro centralizado dos casos de violação de direitos detectados/atendidos pela rede socioassistencial?

Os casos de **Violação de Direitos** são aqueles que são objeto da proteção social especial e caracterizam-se pela ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Rede Socioassistencial é um conjunto integrado de unidades que realizam ações de iniciativas estatais (públicas) e da sociedade (privadas), que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia dos níveis de proteção básica e especial.

Sim

Marque esta opção para os casos em que os registros dos casos de violação de direitos realizados pela rede socioassistencial são centralizados no órgão gestor da Assistência Social.

Não (pule para a questão 18)

Marque esta opção quando for o caso da Secretaria de Assistência Social do município/DF não conservar registro forma centralizada dos casos de violação de direitos ocorridos no município e que são, ao mesmo tempo, registrados pela rede socioassistencial municipal de.

17. Caso sim, indique quais violações tem registro centralizado?

Informar quais casos de violação de direitos tem o registro centralizado no órgão gestor de Assistência Social.

Violência contra mulher.

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados das situações de violência contra a mulher ocorridas no município e que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal. As ocorrências de violência contra mulher podem demandar seu atendimento, de sua família e, nos casos de violência intrafamiliar, até mesmo do agressor.

Violência contra idoso.

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados das situações de violência contra o idoso ocorridas no município e que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal.

Negligência contra idoso.

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados das situações de negligência contra o idoso ocorridas no município e que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal.

A negligência consiste na omissão injustificada por parte do responsável em supervisionar ou prover as necessidades básicas de criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência, os quais, face ao estágio do desenvolvimento no qual se encontram e de suas condições físicas e psicológicas, dependem de cuidados prestados por familiares ou responsáveis. Este desatendimento injustificado pode representar risco à segurança e ao desenvolvimento do indivíduo, podendo incluir situações diversas como: a privação de cuidados necessários à saúde e higiene; o descumprimento do dever de encaminhar a criança ou adolescente à escola; o fato de deixar a pessoa sozinha em situação que represente risco à sua segurança etc. Segundo Azevedo e Guerra¹ é importante diferenciar a negligência daquelas situações justificadas pela condição de vida da família. O abandono, deixando a criança, o adolescente, a pessoa idosa ou a pessoa com deficiência em situação de extrema vulnerabilidade e risco, consiste na forma mais grave de negligência².

Violência sexual contra criança e adolescente.

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados das situações de violência sexual contra criança e adolescente ocorridas no município e que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal.

ATENÇÃO! *A violência sexual inclui situações de abuso sexual e/ou de exploração sexual, entre outras, tais como o tráfico de pessoas para exploração sexual.*

A exploração sexual corresponde às situações que envolvem a prática de ato sexual mediante pagamento em dinheiro ou não (“favores”, bens materiais e alimentícios etc.). Diferentemente do abuso sexual, este tipo de violência sexual envolve interesses econômicos, além do interesse do agressor em sua satisfação sexual. Este tipo de violência pode envolver intermediários e aliciadores. Existem, também, casos em que o pagamento é feito diretamente à vítima sem a intermediação de terceiros. A exploração sexual de crianças e adolescentes pode envolver redes

¹ Azevedo, M. A. *Pesquisa Qualitativa e Violência Doméstica contra crianças e adolescentes (VDCA): por que, como e para que investigar testemunhos de sobreviventes*. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/VDCA.doc>, consultado em 1º de outubro de 2008.

² SBP, Claves, ENSP, FIOCRUZ, SEDH, MJ. *Guia de Atuação Frente a Maus-Tratos na Infância e na Adolescente*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ / ENSP / CLAVES 2001, 2ª Ed.

de crimes organizados³. A exploração sexual de crianças e adolescentes constitui uma das piores formas de trabalho infantil.

Abuso Sexual: considerada uma modalidade da categoria violência sexual, o abuso sexual é todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual que tem como intenção estimular sexualmente a vítima ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição, por meio de violência física ou ameaças, ou a indução da vontade da vítima. Assim, a vítima pode ser coagida física, emocional ou psicologicamente. Pode variar desde atos que não incluam contato sexual físico (voyeurismo, exibicionismo, assédio sexual, abuso sexual verbal etc.) até aqueles que envolvam contato sexual sem penetração (sexo oral, masturbação, manipulação de órgãos sexuais etc.) ou com penetração (estupro, sexo anal ou vaginal). No caso de crianças e adolescentes, o abuso sexual caracteriza-se fundamentalmente pelo fato do agressor encontrar-se em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a vítima⁴. Dependendo da idade da criança, do vínculo com o agressor e da natureza do ato, o abuso pode ocorrer sem que a criança tenha a consciência de que constitui prática de violência.

[] Violência física contra criança e adolescente

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados das situações de violência física contra criança e adolescente ocorridas no município e que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal.

Violência Física: este tipo de violência ocorre quando a força física é praticada de forma intencional e não-acidental, com o objetivo de causar danos, ferimentos ou até a morte da vítima⁵. O agressor pode ser pessoa com a qual a vítima mantém vínculo familiar ou afetivo (pai, mãe, padrasto, madrasta, avô, avó, tio (a), irmão, cônjuge, companheiro (a), filhos (as) e outros). A violência física pode deixar ou não marcas evidentes.

[] Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto ocorridas no município e que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal.

As Medidas socioeducativas estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, sua aplicação constitui prerrogativa da autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, e constitui sanção aplicada ao adolescente que praticou ato infracional (art.112 – ECA). A Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade constituem medidas socioeducativas de meio aberto, ou seja, seu cumprimento é realizado sem que o adolescente ou jovem seja afastado do convívio familiar e comunitário, envolvendo acompanhamento técnico-profissional e atividades programadas que incluam o adolescente ou jovem e sua família. Em conformidade com o SINASE, o cumprimento da medida socioeducativa deve estar pautado, fundamentalmente, em seu caráter pedagógico, de modo a favorecer a construção de novas possibilidades de interação por parte do adolescente, acesso aos seus direitos e a construção de novos projetos de vida.

[] Outros. Especifique: _____

Este item deve ser assinalado quanto o órgão gestor da assistência social do município possuir registros centralizados de outras situações de violação de direitos ocorridas no município, que são registradas pela rede socioassistencial pública ou privada municipal e que não estão incluídas nos itens relacionados acima.

³ Prefeitura Municipal de Sumaré. Recaminhos: Projeto de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Sumaré / SP. Sumaré, 2007.

⁴ SBP, Claves, ENSP, FIOCRUZ, SEDH, MJ. *Guia de Atuação Frente a Maus-Tratos na Infância e na Adolescente*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ / ENSP / CLAVES 2001, 2ª Ed.

⁵ DESLANDES, S. F. *Prevenir a violência – um desafio para profissionais de saúde*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ / ENSP / CLAVES, 1994.

18. O município possui regulação própria relativa a padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais? (resposta única)

Informe se o órgão gestor de Assistência Social regulamentou, por meio de lei, decreto, portaria, ou outro instrumento, os padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais da rede pública e/ou conveniada, atentando para a marcação de apenas uma alternativa.

Padrões e parâmetros para a oferta de serviços de assistência social são definições que permitem estabelecer bases de padronização dos serviços e equipamentos de forma a aferir a qualidade dos serviços prestados à população.

Padrões e parâmetros para a oferta de serviços de Assistência Social são, portanto, a normatização para a gestão e formulação das políticas públicas de assistência social;

Sim, apenas para a rede conveniada.

Sim, apenas para a rede pública.

Sim, para ambos.

Não possui.

19. A rede socioassistencial é suficiente para atender as demandas da população?

Sim (pule para a questão 21)

Marque esta opção para os casos em que o volume de serviços socioassistenciais públicos e/ou da rede conveniada ofertados atualmente no município estejam atendendo as necessidades da população usuária.

Não

Marque esta opção para os casos em que o volume de serviços socioassistenciais públicos e/ou da rede conveniada ofertados atualmente no município NÃO estejam atendendo as necessidades da população usuária.

20. Caso não especifique onde há maior necessidade de ampliação (admite múltiplas respostas):

Indique em que nível de proteção e complexidade há maior carência no atendimento as demandas da população.

Proteção Social Básica.

A proteção social básica de acordo com a NOB SUAS/2005 opera por meio da atenção à família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada. Considera-se “família referenciada” aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. A proteção social básica é operada por intermédio do CRAS, da rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciada ao CRAS e da Rede de Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Proteção Social Especial de média complexidade.

A **proteção social especial** conforme o disposto na NOB SUAS/2005 tem por referência a ocorrência de situação de risco ou violação de direitos, se divide em dois níveis de proteção: média e alta complexidade. A **proteção social de média complexidade** opera por meio da oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no CREAS;
- Serviço Especializado em Abordagem Social, no CREAS em unidade específica referenciada ao CREAS;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no CREAS;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no domicílio do usuário, centro-dia, CREAS ou Unidade Referenciada;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado no CREAS POP.

Proteção Social Especial de alta complexidade.

A **proteção social especial** conforme o disposto na NOB SUAS/2005 tem por referência a ocorrência de situação de risco ou violação de direitos, se divide em dois níveis de proteção: média e alta complexidade. A **proteção social de alta complexidade** opera por meio da oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional ofertados em casa-lar, abrigo institucional para crianças e adolescentes e idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), casa de passagem, residências inclusivas, conforme especificações no documento “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”;
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

21. Nos últimos 12 meses, quantas visitas de técnicos da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) o município recebeu?

Considere as visitas realizadas pelo Estado ao município para o apoio técnico (assessoramento, orientações técnicas) no que diz respeito ao desenvolvimento das ações de implantação da Política Municipal de Assistência Social, oferta e gestão dos serviços socioassistenciais, gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e estruturação e funcionamento dos CRAS e CREAS, outras unidades da rede socioassistencial pública ou privada, entre outras ações.

Nenhuma. (pule para a questão 23).

Indique essa alternativa se o município não recebeu nenhuma visita de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.

Uma.

Indique essa alternativa se o município recebeu (01) uma visita de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.

Duas.

Indique essa alternativa se o município recebeu (02) duas visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.

Três ou mais.

Indique essa alternativa se o município recebeu (03) três ou mais visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.

22. Caso tenha recebido uma ou mais visitas técnicas do estado, indique os temas sobre os quais o município recebeu orientações e apoio técnico nas referidas visitas: (admite múltiplas respostas)

De acordo com o Art. 13 inciso VI da Lei nº 12.435, de 2011 (Lei do SUAS), na execução dos serviços socioassistenciais compete aos Estados “realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento”. As visitas técnicas são mecanismos de aproximação entre a gestão estadual e os municípios através da promoção de várias atividades, as quais poderão ser relacionadas nesta questão.

Adequação da estrutura organizacional da Secretaria (regimento, organograma, etc.)

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à readequação da estrutura organizacional da assistência social no município, de maneira a contemplar as funções essenciais da Política Nacional de Assistência Social. Tais funções seriam alcançadas primordialmente através da i) estruturação de Secretaria exclusiva para gestão da política e ii) garantia de infraestrutura e recursos humanos adequados (em quantidade e qualidade).

Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

Conforme o Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social, uma das condições para o repasse de recursos federais para Estados, municípios e DF é a formação de um plano de assistência social, o qual estabeleça as ações pertinentes àquele território no que tange a oferta e gestão de serviços e benefícios socioassistenciais.

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, fazendo com que a proposta esteja em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Elaboração de Relatório de Gestão

A partir da publicação da Lei 12.435, de 2011, a Lei Orgânica de Assistência de Social exige em seu Art. 30-C que:

a forma de utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento. (Lei 12.435, de 2011)

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à elaboração do Relatório de Gestão previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 2011.

Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

Conforme o Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social, uma das condições para o repasse de recursos federais para Estados, municípios e DF é a formação de um fundo de assistência social com orientação e controle dos respectivos conselhos de assistência social. O repasse de recursos se dá entre os entes federados através dos fundos de assistência.

O Fundo Municipal é destinado ao gerenciamento dos recursos financeiros obtidos para a consecução da política de assistência social.

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fortalecimento da intersetorialidade na gestão dos serviços, benefícios e programas da assistência social

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à articulação das ações socioassistenciais no município com as políticas de outras áreas da gestão pública. (Ex.: saúde, educação, trabalho, etc.).

Integração dos serviços e benefícios

Segundo Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda, a gestão integrada de serviços e benefícios consiste na articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS e tem como diretrizes:

I - a co-responsabilidade entre os entes federados;

II - as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social;

III - a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos.

Em síntese, a integração de serviços e benefícios consiste na criação de estratégias que visem garantir que além da transferência de renda, a população em situação de vulnerabilidade ou risco social também possa acessar outros serviços socioassistenciais (PAIF, PAEFI, etc.), ampliando o alcance das ações do SUAS..

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à integração dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Fortalecimento do Conselho Municipal

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram os Conselheiros ou Secretaria Executiva no que diz respeito à disseminação de informações sobre a Política da Assistência Social, orientações técnicas sobre os padrões normativos para oferta e financiamento dos serviços socioassistenciais, bem como, no que tange às orientações sobre o papel do Conselho e, ainda, sobre a normativa que regula a dinâmica de funcionamento do Conselho ou qualquer outra ação de mobilização da instância de controle social municipal.

Adequação da implantação dos serviços socioassistenciais

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram a gestão municipal de Assistência Social no que diz respeito à adequação dos serviços sociais que estão sendo ofertados ou em fase de implantação no município às normativas previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Norma Operacional Básica do SUAS e Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) ou da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Gestão dos serviços socioassistenciais

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto a gestão dos serviços socioassistenciais no município (planejamento das atividades/ações do serviço; diagnóstico socioterritorial, ações de articulação com a rede da assistência social e com outras políticas setoriais, etc.)

Metodologias de trabalho social com famílias

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto a metodologias de trabalho social com as famílias.

Gestão de benefícios eventuais

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à gestão de benefícios eventuais no município.

Implementação de ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à implementação de ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Gestão do Cadastro Único de Programas Sociais - CadÚnico

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à Gestão do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico.

Gestão do Programa Bolsa Família

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à Gestão do Programa Bolsa Família.

Gestão do trabalho

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto à Gestão do trabalho (formas de contratação, tamanho das equipes, Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), entre outras ações) no município.

Metodologias de monitoramento e avaliação

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto à construção de metodologias de monitoramento e avaliação da política de assistência social no município, tais como construção de indicadores, índices e realização de levantamento de dados, estudos e pesquisas, entre outras ações.

Implantação da Vigilância Social

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto à implantação de atividades e equipes próprias da vigilância social.

Outros

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto outros assuntos diferentes daqueles listados acima.

23. Com que frequência os técnicos ou gestores municipais da assistência social participam de atividades de orientação/capacitação promovidas pelo Estado?

Indique a opção que mais se aproxima da frequência com que os técnicos ou gestores do município participam de atividades de orientação/capacitação promovidas diretamente pelo Estado ou com o financiamento do gestor estadual.

Muito frequentemente.

Frequentemente.

Raramente.

Nunca.

24. Com que frequência o Gestor Municipal de Assistência Social participa de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)?

Indique a opção que mais se aproxima da frequência da participação do gestor municipal de assistência social nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Muito frequentemente.

Frequentemente.

Raramente.

Nunca.

BLOCO 4 – GESTÃO FINANCEIRA

25. O município possui Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)?

Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.

Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.

Outro aspecto de fundamental importância é a contabilidade do fundo, que deve ser feita por meio de contas específicas e com prestação de contas separada do órgão ao qual ele está vinculado (geralmente, as secretarias de assistência social). Instrumentos de gestão como programação financeira, fluxo de caixa e demonstrativos contábeis também devem ser instituídos, a fim de subsidiar a boa aplicação dos recursos e efetivar o controle da execução orçamentária e financeira.

Sim, implantado.

Por “implantado” entende-se o Fundo de Assistência Social regularmente instituído e em funcionamento.

Sim, em fase de implantação.

“Em fase de implantação” entende-se que o Fundo de Assistência Social está em processo de constituição, mas ainda não está regularmente instituído ou ainda não está em funcionamento.

Não possui. (pule para a questão 34).

Não possuirá Fundo o Município que não o possui nem funcionando nem regularmente instituído.

26. Que instrumento normativo instituiu o FMAS?

Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.

Para responder este item considere as definições abaixo:

- Entende-se por lei uma norma ou conjunto de normas jurídicas, gerais e abstratas, elaboradas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmara de Vereadores), segundo o processo de elaboração constitucionalmente estabelecido;
- Decreto é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, de competência privativa dos chefes do Poder Executivo, quais sejam, presidente, governadores e prefeitos;
- Portaria é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de qualquer autoridade pública (Secretário de Estado, por exemplo), que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço ou qualquer outra determinação da sua competência.
- Outros atos normativos são, por exemplo, as resoluções e regulamentos.

Indique qual o instrumento normativo que instituiu o FMAS.

Lei.

Entende-se por lei uma norma ou conjunto de normas jurídicas, gerais e abstratas, elaboradas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmara de Vereadores), segundo o processo de elaboração constitucionalmente estabelecido.

Decreto.

Decreto é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, de competência privativa dos chefes do Poder Executivo, quais sejam, presidente, governadores e prefeitos.

Portaria.

Portaria é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de qualquer autoridade pública (Secretário de Estado, por exemplo), que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço ou qualquer outra determinação da sua competência.

Outro. Qual? _____.

Indique esta opção se o instrumento normativo que instituiu o FMAS não corresponde a nenhum dos outros mencionados acima. Nessa caso, cite qual é esse instrumento.

27. O FMAS tem CNPJ próprio?

Para responder este item considere as definições abaixo:

O CNPJ compreende as informações cadastrais de entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 2º da Instrução Normativa n.º 748/07 RFB). Sua administração compete a Receita Federal do Brasil, que registra as informações cadastrais das pessoas jurídicas, as que lhe forem equiparadas, e algumas

entidades não caracterizadas como tais. Dentre estas estão os órgãos do Poder Executivo dos Municípios que se constituam em unidades gestoras de orçamento. Portanto, os fundos públicos de natureza meramente contábil são obrigados a se inscrever no CNPJ (art. 11 da Instrução Normativa n.º 748/07 RFB).

Os Fundos de Assistência Social são fundos contábeis especiais, sem personalidade jurídica, que, embora vinculados ao órgão gestor da política pública de assistência social, possuem autonomia administrativa e financeira. Assim, o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal (FAS/DF), os Fundos Estaduais de Assistência Social (Feas) e os Fundos Municipais de Assistência Social (Fmas) são geridos pelos órgãos responsáveis pela assistência social nessas esferas de governo, sob orientação e fiscalização dos respectivos conselhos estaduais e municipais de assistência social.

Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.

Sim, como matriz.

Por FMAS cadastrado “como matriz” entende-se aquele diretamente registrado no CNPJ.

Sim, como filial.

O FMAS cadastrado “como filial” é aquele cujo registro principal está em nome do órgão gestor da assistência social e só, acessoriamente, em nome próprio, refletindo, pois, a vinculação deste àquele.

Não possui.

O não cadastramento implica a inexistência de CNPJ.

OBS.: Em 14/5/2010 foi publicada a tabela de natureza jurídica 2009 da Comissão de Classificação, que criou códigos distintos para o executivo municipal e para os fundos especiais. Como as regras do CNPJ não permitem que um registro contenha dois códigos de natureza distintos, não é possível mais classificar os fundos como filial. Portanto a partir de 2010 os fundos devem ser registrados com seus CNPJs próprios no código de atividade “120-1” (Fundo Público).

28. O FMAS é uma unidade orçamentária?

Para responder este item considere as definições abaixo.

Segundo o Manual Técnico Orçamentário da União – MTO, Unidades Orçamentárias são as estruturas administrativas responsáveis pelas dotações orçamentárias e pela realização das ações.

Unidade orçamentária, portanto, é o segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Sim

Marque “sim” quando já na Lei Orçamentária Anual (LOA) estão previstas dotações orçamentárias (recursos recebidos da União, Estado ou próprios) diretamente no FMAS, situação em que ele será unidade orçamentária.

Não

Marque esta opção se a totalidade dos recursos orçamentários (próprios ou recebidos da União e Estado) previstos para serem executados pelo FMAS foram na Lei Orçamentária Anual (LOA) consignados ao órgão gestor da assistência social (Secretaria) ou em outro órgão, sendo apenas posteriormente, repassados ao FMAS.

29. Os serviços socioassistenciais custeados com recursos próprios do município são registrados no FMAS?

Para responder este item considere as definições abaixo.

Embora não exista percentual mínimo para o cofinanciamento da política de assistências social, o parágrafo único do art. 30 da LOAS estabelece a necessidade da comprovação orçamentária dos recursos próprios alocados no respectivo FMAS, como condição legal para o recebimento dos repasses dos recursos federais aos Municípios, Estados e Distrito Federal. Ao determinar a constituição dos Fundos de Assistência Social como Unidade Orçamentária, a NOB objetivou propiciar aos conselhos e à sociedade, condições de verificar e comprovar a execução dos recursos financeiros destinados à política de assistência social. Desta forma, a NOB contribui para a efetivação do comando constitucional de organização da assistência social de forma democrática e participativa.

Entretanto, pode ocorrer que a gestão municipal aloque recursos próprios, sem registrá-los à conta do FMAS.

Sim, a totalidade dos recursos próprios são registrados no FMAS.

Responda “sim” se os recursos próprios revertidos para a assistência social são totalmente registrados no FMAS;

Sim, a maior parte dos recursos próprios são registrados no FMAS.

Responda “sim” se os recursos próprios revertidos para a assistência social são na sua maioria registrados no FMAS;

Sim, a metade dos recursos próprios são registrados no FMAS.

Responda “sim” se metade dos recursos próprios revertidos para a assistência social são registrados no FMAS;

Sim, a menor parte dos recursos próprios são registrados no FMAS.

Responda “sim” se a menor parte dos recursos próprios revertidos para a assistência social são registrados no FMAS;

Não, os recursos próprios do município não são registrados no FMAS. (pule para a questão 31).

Responda “não” para os casos em que os recursos próprios revertidos para assistência social não são registrado no FMAS, mesmo que ocorra a alocação.

30. Qual o valor de recursos próprios do município que foram executados (considerar valores liquidados) na função 08 – assistência social, por meio do FMAS no ano de 2010?

Informe o valor total dos **RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS** executados (considerar valores liquidados) com ações da assistência social (função orçamentária 08), por meio do FMAS no ano de 2010.

Caso não existam valores a ser informado nesta questão, registre 0 (zero) no último campo à direita antes da vírgula (Exemplo: 0,00).

R\$ |__|__|__|__||__||__||__||__||, |__||__|

31. Qual o total da execução orçamentária do FMAS no ano de 2010? (considerar todos os recursos executados (valores liquidados) por meio do FMAS no ano de 2010, ou seja, os recursos federais, estaduais e municipais).

Aqui se deve indicar, em relação ao exercício de 2010, a quantidade de recursos executados em todas as funções, considerando o somatório dos recursos federais, estaduais e dos recursos próprios (total do orçamento) e que foram executados (considerar valores liquidados) por meio do FMAS no ano de 2010.

Para transferir os recursos do cofinanciamento federal, o FNAS abre contas correntes no Banco do Brasil em nome da prefeitura municipal/FMAS, correspondente a cada piso, onde são depositados os recursos objeto da transferência fundo a fundo – são adotados os pisos de proteção social conforme o nível de complexidade: piso básico fixo, piso básico de transição, piso básico variável, piso de transição de média complexidade, piso fixo de média complexidade, e pisos de proteção social especial de alta complexidade I e II. Esses recursos devem ser incluídos nos respectivos orçamentos dos Fundos, nos termos estabelecidos na Lei 4.320, de 1964, e legislação complementar. Consoante prevê a NOB/SUAS, entre outras condições para que municípios e estados sejam inseridos no financiamento federal, deve ser constituída unidade orçamentária para o Fundo de Assistência Social, contemplando todos os recursos destinados à política de assistência social.

Caso não existam valores a ser informado nesta questão, registre 0 (zero) no último campo à direita, antes da vírgula (Ex. 0,00).

R\$ |__|__|__|__||__||__||__||__||, |__||__|

32. O ordenador de despesa do FMAS é?

Para responder este item considere as definições abaixo.

Ordenador de despesa é todo e qualquer agente público de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento ou dispêndio de recursos do Estado.

É pessoa investida legalmente de competência para assumir obrigações em nome de ente da Federação.

A ordenação de despesa poderá ser objeto de delegação de competência mediante ato específico, (art. 21, § 2º, LRF).

Informe quem é o ordenador de despesas na esfera municipal.

O Prefeito.

O Secretário (a) Municipal de Assistência Social.

Outro Funcionário da Secretaria de Assistência Social.

Secretário ou técnico de outra área.

38. Quantas entidades recebem recurso do órgão gestor municipal por convênio?

Caso o órgão gestor transfira recursos por convênio para entidades privadas da rede de assistência social do município, indicar a quantidade de entidades receptoras.

|_|_|_| entidades.

39. O órgão gestor municipal faz edital público para selecionar as Entidades ou ONGs que prestam serviço de assistência social?

Informe se a forma seleção das entidades prestadoras de serviços socioassistenciais é precedida pela publicação de edital público ou não.

Sim Não

40. O órgão gestor acompanha ou fiscaliza a execução dos serviços socioassistenciais ofertados pelas Entidades conveniadas? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar a opção “não realiza acompanhamento”):

Não realiza acompanhamento.

Marque esta opção para os casos em que a Secretaria de Assistência do Município/DF não realize convênio (transferências voluntárias) com entidades que ofertem serviços socioassistenciais.

Sim, no que se refere à correta aplicação dos recursos.

Marque esta opção se o órgão gestor acompanhar ou fiscalizar periodicamente a execução dos recursos transferidos às Entidades conveniadas que ofertam serviços socioassistenciais

Sim, no que se refere à quantidade dos serviços prestados.

Marque esta opção para os casos em que o órgão gestor acompanha ou fiscaliza periodicamente, segundo critérios previamente estabelecidos nos instrumentos dos convênios celebrados, a quantidade executada nos serviços socioassistenciais prestados pelas entidades.

Sim, no que se refere à qualidade dos serviços prestados.

Marque esta opção para os casos em que o órgão gestor acompanha ou fiscaliza periodicamente a qualidade da execução dos serviços socioassistenciais prestados pelas entidades, segundo critérios instituídos nos instrumentos dos convênios celebrados e/ou conforme os padrões dos serviços socioassistenciais estabelecidos nas normas municipais, estaduais e/ou federais.

Sim, no que se refere à gratuidade dos serviços prestados.

Marque esta opção se o órgão gestor acompanha ou fiscaliza periodicamente o acesso e a prestação dos serviços socioassistenciais prestados pelas entidades, independente de contraprestação do usuário, pautando-se pela gratuidade dos serviços.

BLOCO 5 – GESTÃO DO TRABALHO

41. O órgão gestor municipal da assistência social tem Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), instalada em seu âmbito, conforme previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-RH/SUAS)?

A NOB-RH/SUAS estabelece que órgãos gestores federal, estaduais e municipais devem instituir uma mesa de negociação permanente entre gestores, prestadores de serviços, trabalhadores da área da assistência do setor público e privado.

A Mesa de Negociação deve ser constituída com o objetivo de discutir, negociar e definir ações para promover melhorias nas relações e condições de trabalho para os profissionais da rede socioassistencial.

Sim Não (pule para a questão 43).

42. Ano de instalação da Mesa de Negociação Permanente do SUAS em seu âmbito:

Indique o ano de realização das primeiras reuniões da Mesa de Negociação Permanente já constituída como tal pelo órgão gestor municipal.

|_|_|_|_|

43. O órgão gestor municipal da assistência social tem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) implantado?

Indique se o órgão gestor municipal da assistência social possui Plano de Cargos, Carreiras e Salários implantado no município (PCCS).

A NOB-RH/SUAS sugere que o órgão gestor municipal i) nomeie comissão paritária entre governo e representantes dos trabalhadores para a discussão e elaboração do respectivo Plano de Carreira, Cargos e Salários; ii) encaminhe projeto de lei de criação do respectivo Plano de Carreira, Cargos e Salários ao Poder Legislativo e; iii) garantir o cofinanciamento para a implementação da gestão do trabalho para o SUAS, especialmente para a implementação de PCCS.

Sim Não (pule para a questão 45).

44. Qual o ano da última atualização deste PCCS?

Indique o ano da última revisão do PCCS que culminou em alteração na legislação referente ao Plano.

|_|_|_|_|.

Atenção! Para responder as questões 45 e 46 considerar o seguinte:

NOTA EXCLUSIVA PARA AS SECRETARIAS QUE ATUAM EM CONJUNTO OU SUBORDINADA A OUTRA SECRETARIA: As SMAS que funcionam em conjunto ou subordinadas com outras políticas devem considerar na contagem apenas os trabalhadores que exercem suas funções especificamente na assistência social, incluindo os trabalhadores das unidades públicas, e os trabalhadores que exercem funções para outras políticas, mas também para a assistência social, tais como os que exercem suas atividades em áreas administrativas/financeiras/contábeis/etc. Portanto, NÃO devem ser computados os trabalhadores que trabalham especificamente para outras políticas públicas, NEM os que exercem suas atividades em instituições que cuidam de adolescentes que cumprem medidas em meio fechado.

45. Considerando apenas os trabalhadores lotados na sede do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social (e nas administrações regionais, caso existam), indique o quantitativo de acordo com o vínculo e escolaridade (NÃO considerar os trabalhadores que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais):

Indique a quantidade de trabalhadores (profissionais, funcionários e servidores) da Secretaria Municipal/ do DF ou órgão gestor da Assistência Social, considerando os setores administrativos, área de gestão, aqueles que estão em unidades prestadoras de serviços, a exemplo dos CRAS ou CREAS.

Especifique o tipo de vínculo trabalhista, escolaridade e quantidade de trabalhadores do quadro de funcionários do órgão gestor da assistência social, inclusive trabalhadores de férias ou licença.

***ATENÇÃO!** Caso a Secretaria de Assistência Social do Município atue em conjunto com outro setor governamental, deve-se contar os trabalhadores que atuam EXCLUSIVAMENTE na assistência social e àqueles que atuam em áreas COMUNS aos dois setores (Ex. Setor de Pessoal, Setor Financeiro, Setor Contábil, etc.). Os trabalhadores que atuam exclusivamente para o outro setor NÃO devem ser contados.*

• **Formação**

Ensino Fundamental

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino fundamental, ou seja, concluíram a 8ª série, e não ingressaram ou completaram o ensino médio.

Ensino Médio

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino médio e não ingressaram ou completaram o ensino superior.

Ensino Superior

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino superior, tendo concluído curso de graduação.

Total

Informar a soma de todos os funcionários, servidores, profissionais da Secretaria Municipal/do DF de Assistência Social informados nas colunas anteriores, conforme o vínculo, ou seja, quantos estatutários, celetistas, somente comissionados e outros vínculos o órgão gestor possui.

Exemplo:

Se a Secretaria é composta por quatro (04) estatutários de nível fundamental, sete (07) estatutários de nível médio, dez (10) estatutários de nível superior; três (03) celetistas de fundamental, seis (06) celetistas de nível médio, nove (09) celetistas de nível superior; um (01) somente comissionado de nível fundamental, cinco (05) somente comissionado de nível médio, (08) somente comissionado

de nível superior; um (01) com outros vínculos de nível fundamental, dois (02) com outros vínculos de nível médio, dois (02) com outros vínculos de nível superior, o quadro ficaria da seguinte forma:

Tipo de Vínculo por formação	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutários	_ _ _0_ 4_	_ _ _0_ 7_	_ _ _1_ 0_	_ _ _2_ 1_
Celetistas	_ _ _0_ 3_	_ _ _0_ 6_	_ _ _0_ 9_	_ _ _1_ 8_
Somente Comissionados	_ _ _0_ 1_	_ _ _0_ 5_	_ _ _0_ 8_	_ _ _1_ 4_
Outros Vínculos	_ _ _0_ 1_	_ _ _0_ 2_	_ _ _0_ 2_	_ _ _0_ 5_

46. Especifique o TOTAL de trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando inclusive os trabalhadores que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais (Atenção! Devem ser somados os trabalhadores lotados no órgão gestor e os que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais):

Indique a quantidade de trabalhadores (profissionais, funcionários e servidores) da Secretaria Municipal/ do DF ou órgão gestor da Assistência Social, considerando os setores administrativos, área de gestão, aqueles que estão em unidades prestadoras de serviços, a exemplo dos CRAS ou CREAS.

Especifique o tipo de vínculo trabalhista, escolaridade e quantidade de trabalhadores do quadro de funcionários do órgão gestor da assistência social, inclusive trabalhadores de férias ou licença.

- **Formação**

Ensino Fundamental

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino fundamental, ou seja, concluíram a 8ª série, e não ingressaram ou completaram o ensino médio.

Ensino Médio

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino médio e não ingressaram ou completaram o ensino superior.

Ensino Superior

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino superior, tendo concluído curso de graduação.

Total

Informar a soma de todos os funcionários, servidores, profissionais da Secretaria Municipal/do DF de Assistência Social informados nas colunas anteriores, conforme o vínculo, ou seja, quantos estatutários, celetistas, somente comissionados e outros vínculos que o órgão gestor possui.

Exemplo:

Se a Secretaria é composta por quatro (04) estatutários de nível fundamental, sete (07) estatutários de nível médio, dez (10) estatutários de nível superior; três (03) celetistas de fundamental, seis (06) celetistas de nível médio, nove (09) celetistas de nível superior; um (01) somente comissionado de nível fundamental, cinco (05) somente comissionado de nível médio, (08) somente comissionado de nível superior; um (01) com outros vínculos de nível fundamental, dois (02) com outros vínculos de nível médio, dois (02) com outros vínculos de nível superior, o quadro ficaria da seguinte forma:

Tipo de Vínculo por formação	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutários	_ _ _ 0_ 4_	_ _ _ 0_ 7_	_ _ _ 1_ 0_	_ _ _ 2_ 1_
Celetistas	_ _ _ 0_ 3_	_ _ _ 0_ 6_	_ _ _ 0_ 9_	_ _ _ 1_ 8_
Somente Comissionados	_ _ _ 0_ 1_	_ _ _ 0_ 5_	_ _ _ 0_ 8_	_ _ _ 1_ 4_
Outros Vínculos	_ _ _ 0_ 1_	_ _ _ 0_ 2_	_ _ _ 0_ 2_	_ _ _ 0_ 5_

47. Dos trabalhadores de nível superior da Assistência Social, indique a quantidade de profissionais segundo às áreas de formação abaixo listadas:

Indique a quantidade de trabalhadores na Gestão segundo a formação acadêmica.

ATENÇÃO: Somente devem ser contados os trabalhadores que concluíram o ensino superior. A soma de trabalhadores de Ensino Superior na questão 47 deve ser igual ou superior a soma de trabalhadores em todas as categorias de formação.

Exemplo: na coluna “ensino superior” do exemplo da questão 46, utilizado acima, a soma totaliza 29 trabalhadores de ensino superior na secretaria. Assim, nesta questão 47 devem ser apontados dentre os 29 trabalhadores de ensino superior quantos são das formações listadas. **Atenção!** Se dentre os 29 trabalhadores existirem algum (uns) cujas formações não estejam listadas abaixo, não informa-los nesta questão 47.

48a) |_|_|_|_|Assistente Social

48e) |_|_|_|_|Antropólogo(a)

48i) |_|_|_|_| Administrador (a)

48b) |_|_|_|_| Psicólogo (a)

48f) |_|_|_|_| Sociólogo (a)

48j) |_|_|_|_| Economista

48c) |_|_|_|_| Pedagogo

48g) |_|_|_|_|Terapeuta Ocupacional

48k) |_|_|_|_|Economista Doméstico

48d) |_|_|_|_| Advogado (a)

48h) |_|_|_|_| Contador (a)

48. No ano de 2010, o município realizou concurso público para contratação de trabalhadores (nível superior ou médio) para a Secretaria Municipal de Assistência Social? (resposta única).

Informar se ano de 2010 houve concurso público no município/DF para contratação de trabalhadores para Secretaria Municipal/ ou do DF de Assistência Social ou para o órgão gestor da assistência social. Considerar os editais publicados e/ou concursos com resultados homologados no período indicado. Essa questão não admite mais de uma marcação, tendo em vista que há opção de resposta que cruza as opções existentes.

Não realizou. (pule para a questão 50).

Indicar esta opção caso não tenha sido realizado concurso público para preenchimento de cargos de nível médio e/ou superior para o órgão gestor da Assistência Social no ano de 2010.

Sim, para trabalhadores de Nível Superior.

Indicar esta opção caso o(s) concurso(s) realizados no período de 2008 a 2010 tenha(m) previsto o preenchimento de vagas EXCLUSIVAMENTE para o cargo de nível superior.

Sim, para trabalhadores de Nível Médio.

Indicar esta opção caso o(s) concurso(s) realizados no período de 2008 a 2010 tenha(m) previsto o preenchimento de vagas EXCLUSIVAMENTE para cargo de nível médio.

Sim, para trabalhadores de Nível Médio e de Nível Superior.

Indicar esta opção caso o(s) concurso(s) realizados no período de 2008 a 2010 tenha(m) previsto o preenchimento de vagas para cargos de nível médio e nível superior.

49. Caso sim, quantos profissionais foram contratados, para a Assistência Social, em decorrência deste(s) concurso(s)?

Caso tenha sido realizado concurso público para provimento de cargos no órgão gestor da Assistência Social do município/DF, no período de 2008 a 2010, para cargo de nível superior e/ou médio, indicar a quantidade total de trabalhadores, por escolaridade, que foram nomeados e tomaram posse nesse período, como consequência do(s) concurso(s) realizado(s).

Quantidade de Nível Superior.

Indicar o número total de trabalhadores de nível superior que foram nomeados e tomaram posse e entraram em exercício em consequência de concurso público realizado no período de 2008 a 2010, para trabalhar no órgão gestor da Assistência Social municipal/DF.

Quantidade de Nível Médio.

Indicar o número total de trabalhadores de nível médio que foram nomeados e tomaram posse e entraram em exercício em consequência de concurso público realizado no período de 2008 a 2010, para trabalhar no órgão gestor da Assistência Social municipal/DF.

50. No ano de 2010 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a cursos presenciais de capacitação?

Entende-se por capacitação as atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões.

Informar se nos anos de 2009 e/ou 2010 os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tiveram acesso a curso(s) de capacitação presencial e indicar qual ente federativo promoveu o curso. A pergunta admite mais de uma marcação, tendo em vista que a possibilidade de realização de mais de um curso de capacitação nesse período, promovido por mais de um ente federado.

Considere para a resposta, os trabalhadores do SUAS, ou seja, os trabalhadores da gestão do SUAS, os trabalhadores dos serviços socioassistenciais, tais como trabalhadores dos CRAS, CREAS e demais unidades públicas da assistência social.

Sim

Indique esta opção caso para os trabalhadores da Assistência Social do município/DF que tenham participado presencialmente de cursos para capacitação.

Não (pule para a questão 53).

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF não tenham participado de capacitação presencial

51. Caso sim, informe qual (is) o(s) ente(s) federado(s) promoveu(eram) os cursos presenciais de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município: (admite múltipla marcação).

Realizado/promovido pelo município.

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados presencialmente por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão do município/DF.

Realizado/promovido pelo gestor estadual.

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados presencialmente por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão estadual.

Realizado/promovido pelo gestor federal (MDS).

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados presencialmente por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão federal (MDS).

52. Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados nos cursos presenciais?

Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, informe quantos trabalhadores da Assistência Social do município/DF foram capacitados em curso(s) presenciais.

Atenção: Se o mesmo trabalhador foi capacitado em mais de um curso, por exemplo, participou de capacitação promovida pelo município e de capacitação promovida pelo estado, contá-lo apenas como um (01) trabalhador, não somando, dessa forma, os públicos das capacitações, mas identificando quantos trabalhadores passaram por cursos de capacitação.

Por exemplo:

Curso de capacitação promovido pelo município = 50 trabalhadores capacitados

Curso de capacitação promovido pelo estado = 30 trabalhadores capacitados

Nesse caso é preciso identificar quantos trabalhadores participaram dos dois processos de capacitação. Caso todos os 30 trabalhadores que foram capacitados pelo estado tenham sido capacitados também pelo município no curso que ofereceu 50 vagas, considere que são 50 trabalhadores capacitados, tendo em vista que o segundo curso não ofereceu capacitação para trabalhador que não havia sido capacitado.

|_|_|_|_|_|_|_|

53. No ano de 2010 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a cursos à distância de capacitação?

Educação a distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente.

Informar se no ano de 2010 os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tiveram acesso a curso(s) de capacitação à distância e indicar qual ente federativo promoveu o curso. A pergunta admite mais de uma marcação, tendo em vista a possibilidade de realização de mais de um curso de capacitação nesse período, promovido por mais de um ente federado.

Considere para a resposta, os trabalhadores do SUAS, ou seja, os trabalhadores da gestão do SUAS, os trabalhadores dos serviços socioassistenciais, tais como trabalhadores dos CRAS, CREAS e demais unidades públicas da assistência social.

Sim

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social tenham sido capacitados por meio de curso à distância.

Não (pule para a questão 56)

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF não tenham recebido capacitação à distância de nenhuma esfera governamental no ano de 2010.

54. Caso sim, informe qual(is) o(s) ente(s) federado(s) promoveu(eram) os cursos à distância de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município: (admite múltipla marcação).

Realizado/promovido pelo município.

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa do município/DF.

Realizado/promovido pelo gestor estadual.

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa do gestor estadual.

Realizado/promovido pelo gestor federal (MDS).

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão federal (MDS).

55. Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados nos cursos à distância?

Em caso de resposta positiva a pergunta anterior, informe quantos trabalhadores da Assistência Social do município/DF foram capacitados em curso(s) à distância.

Atenção! Se o mesmo trabalhador foi capacitado em mais de um curso, por exemplo, participou de capacitação promovida pelo município e de capacitação promovida pelo estado, contá-lo apenas como um (01) trabalhador, não somando, dessa forma, os públicos das capacitações, mas identificando quantos trabalhadores passaram por cursos de capacitação.

Por exemplo:

Curso de capacitação promovido pelo município = 50 trabalhadores capacitados

Curso de capacitação promovido pelo estado = 30 trabalhadores capacitados

Nesse caso é preciso identificar quantos trabalhadores participaram dos dois processos de capacitação. Caso todos os 30 trabalhadores que foram capacitados pelo estado tenham sido capacitados também pelo município no curso que ofereceu 50 vagas, considere que são 50 trabalhadores capacitados, tendo em vista que o segundo curso não ofereceu capacitação a trabalhador que não havia sido capacitado.

|_|_|_|_|_|_|_|.

BLOCO 6 – GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

56. Quais serviços de proteção social básica são ofertados pelo município? (admita múltiplas respostas, exceto se marcar “não realiza”)

Indique quais serviços, programas e projetos de proteção social básica o município oferta conforme a descrição abaixo, elaborada com base na Resolução CNAS N.º 109 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Posteriormente, indique a unidade em que o serviço, programa ou projeto é desenvolvido. A Tipificação pode ser obtida por meio do seguinte link: <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-no109-2009-tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

Observando, quanto aos serviços, programas e projetos, que:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CRAS, independentemente da fonte de financiamento. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos

É a oferta de ações continuadas de caráter complementar à proteção às famílias, devendo prever atividades conjuntas com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco social. Contribui no cuidado das crianças pequenas e crianças com deficiência trabalhando suas potencialidades e prevenindo situações de risco como negligência, abandono, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

É a oferta de atividades continuadas com foco na constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. As unidades de prestação deste serviço são: o CRAS ou Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS

Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17

É a oferta de atividades de convivência complementar a proteção social básica à família, que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, acompanhados

por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. As unidades de prestação deste serviço são: o CRAS ou Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS.

|__| Serviço de Convivência para idosos

É a oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem realizar atividades conjuntas entre idosos, suas famílias e profissionais com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento e com ações que valorizem as experiências dos idosos e familiares estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir, bem como a participação social destes usuários. As unidades de prestação deste serviço são: o CRAS ou Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS

|__| Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

É a oferta de atendimento as pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. A unidade de prestação deste serviço é o Domicílio do Usuário.

|__| Programas ou Projetos de Capacitação e Inclusão Produtiva

É a oferta de atividades que visam fundamentalmente à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação sócio-profissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

|__| Programas ou Projetos de Inclusão Digital

É a oferta de atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, entre outros, para as famílias e indivíduos, com o objetivo de ampliar a cidadania, combater a pobreza, inserir a população na sociedade da informação e fortalecer o desenvolvimento local, por meio do uso da tecnologia da informação.

Serviço da Proteção Social Básica	Em que unidade o serviço é ofertado?				Não realiza
	Na própria sede do órgão gestor	No CRAS	Em Outra Unidade Pública	Em Entidade Conveniada	
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 6 a 15 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou projetos de capacitação e inclusão produtiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou projetos de inclusão digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

57. Quais serviços de Proteção Social Especial de média complexidade são ofertados pelo município? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar “não realiza”)

Indique quais serviços de proteção social especial de média complexidade o município oferta conforme a descrição abaixo, elaborada com base na Resolução CNAS N.º 109 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Posteriormente, indique a unidade em que o serviço é desenvolvido.

Observando, quanto aos serviços, que:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)

O PAEFI é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CREAS. O PAEFI oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

|__| Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua este serviço dedica-se a atender pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O atendimento volta-se à análise das fragilidades dos usuários, acompanhamento individual e grupal e encaminhamentos a rede socioassistencial e das demais políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social. Essa atenção ofertada deve contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.

|__| Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função. É possível realizar o atendimento no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias das pessoas com deficiência e dos idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço pode ser ofertado em centros-dia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ou unidade a ele referenciada e as ações devem possibilitar ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

|__| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude. O serviço tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Esse Serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. É importante ressaltar que os direitos e obrigações dos jovens devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida.

|__| Serviço Especializado em Abordagem Social

É um serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover o acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. Pode ser ofertado tanto no Creas como em unidade específica a ele referenciada. Unidade que presta este serviço: CREAS ou Unidade Específica referenciada ao CREAS.

Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Em que unidade o serviço é ofertado?				
	Na própria sede do órgão gestor	No CREAS	Em Outra Unidade Pública	Em Entidade Conveniada	Não realiza
Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
Serviço especializado para pessoas em situação de rua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviço especializado em abordagem social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

58. Que serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade são ofertados pelo município? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar “não realiza”)

Indique quais modalidades de serviços de proteção social especial de alta complexidade o município oferta conforme a descrição abaixo, elaborada com base na Resolução CNAS N.º 109 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Posteriormente, indique em que tipo de unidade o serviço é desenvolvido.

Observando, quanto aos serviços, que:

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados as crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a pessoas em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

|__| Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

|__| Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a mulheres em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

|__| Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens (maiores de 18 anos)

O Serviço trabalha através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento apóia a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

|__| Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em processo de saída das ruas

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados aos adultos em processo de saída das ruas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Devem funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

|__| Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos

O Serviço trabalha através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento apóia a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Existe unidade pública ou entidade conveniada que ofereça o serviço no município?	Caso possua o Serviço para o respectivo público, indique:			
		Quantidade de Unidades Públicas	Quantidade de vagas em Unidades Públicas	Quantidade Unidades Conveniadas	Quantidade de vagas em Unidades Conveniadas
Unidades de Acolhimento Institucional (Abrigos):					
. Para crianças e adolescentes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
. Para idosos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
. Para pessoas em situação de rua	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
. Para pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
. Para mulheres vítimas de violência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
Unidades de Acolhimento em República:					
. Para jovens (maiores de 18 anos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
. Para adultos em processo de saída das ruas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _
. Para idosos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_ _ _	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _ _

59. O município possui Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente?

Serviço que organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.

Sim Não (pule para a questão 62).

60. Caso sim, o Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é regulamentado por lei municipal?

Indique esta opção se o Programa/Serviço Família Acolhedora é regulamentado através de Lei Municipal que organiza o acolhimento, estabelecendo, entre outras coisas, o perfil das famílias, os pré-requisitos para a seleção ou o tempo máximo de permanência da criança.

Sim Não

61. Quando o Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado no município?

Considere o ano em que a atividade de acolhimento de crianças e adolescentes em outras famílias de maneira provisória passou a ser ofertada em conformidade com as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

|_|_|_|_|

62. A Assistência Social do município tem articulação com o Órgão Municipal de Defesa Civil?

Indique nesta questão se a secretaria de assistência social do município mantém comunicação frequente com o órgão municipal de Defesa Civil, definindo estratégias e atividades para mapeamento das áreas de riscos no município, entre outras atividades voltadas para as ações preventivas de situações de calamidades públicas e situações de emergência.

Sim
 Não.
 Não há Órgão de Defesa Civil no município.

Atenção! Indique a última opção caso não haja órgão de Defesa Civil próprio e formalmente Constituído no município.

63. A Assistência Social do município tem programa/serviço de apoio e proteção a pessoas e famílias afetadas por situação de emergência ou de calamidade pública?

Programa/serviço de apoio e proteção assegura apoio e proteção à população atingida por situações de emergências e calamidades públicas, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Oferece atendimento a famílias e indivíduos atingidos por incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, etc. Atende famílias que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas. Também são atendidos indivíduos de áreas consideradas de risco, em ações de prevenção ou por determinação do Poder Judiciário. Neste serviço, as famílias são encaminhadas aos abrigos através de notificação de órgãos da administração pública municipal, Defesa Civil, ou caso os profissionais da assistência social identifiquem a presença dessas pessoas nas ruas.

Sim Não

64. Nos últimos 12 (doze) meses a Assistência Social do Município necessitou abrigar em alojamentos provisórios pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública?

De acordo com os incisos III e IV do Decreto 7.257, de 04 de Agosto de 2010, devem ser consideradas nesta questão as situações anormais provocadas por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial (situações de emergência) ou substancial (calamidade) da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Sim Não **(pule para a questão 66)**

65. Caso sim, indique a quantidade de pessoas desabrigadas que foram acolhidas em alojamentos provisórios nos últimos 12 (doze) meses:

Em conformidade com o Glossário da Secretaria Nacional de Defesa Civil, considere pessoa desabrigada aquela cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo poder público.

||||| Desabrigados

BLOCO 7 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS

66. A Assistência social desenvolve ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

Segundo a LOAS, artigo 20, o benefício de prestação continuada (BPC) é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei.

Sim

Marque esta opção caso o município realize pelo menos uma das ações a seguir: a) Encaminhar possíveis beneficiários ao INSS; b) Inserir os beneficiários nos serviços socioassistenciais; c) Orientar a população beneficiária sobre seus direitos e procedimentos para acesso; d) Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com idosos e deficientes; e) Acompanhar o processo de concessão do BPC; f) Realizar o cadastramento dos beneficiários do BPC no cadúnico; g) Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas, territorializadas, das famílias com beneficiários do BPC; h) Articular com outros setores a inserção dos beneficiários nas diversas políticas sociais.

Não (pule para a questão 68)

Marque esta opção caso o município não realize nenhuma das ações listadas na alternativa anterior

67. Caso sim, especifique quais as ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) são desenvolvidas pela Assistência Social no município: (admite múltiplas respostas).

Segundo a LOAS, artigo 20, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei.

QUEM TEM DIREITO AO BPC:

- **Pessoa Idosa - IDOSO:** deverá comprovar que possui 65 anos de idade ou mais, que não recebe nenhum benefício previdenciário, ou de outro regime de previdência e que a renda mensal familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

- **Pessoa com Deficiência - PcD:** deverá comprovar que a renda mensal do grupo familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, deverá também ser avaliado se a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho, e esta avaliação é realizada pelo Serviço Social e pela Perícia Médica do INSS.

Indique quais ações o órgão gestor da Assistência Social desenvolve em relação ao BPC.

Encaminhar possíveis beneficiários ao INSS.

Marque esta opção para os casos em haja no município serviços socioassistenciais que encaminhem e acompanhem possíveis beneficiários do BPC para as agências do INSS.

Inserir os beneficiários nos serviços socioassistenciais.

Marque esta opção para os casos em que os beneficiários do BPC são frequentemente identificados e a eles possibilitada a inserção nas ações desenvolvidas na rede socioassistencial pública e privada.

Orientar a população beneficiária sobre seus direitos e procedimentos para acesso.

Marque esta opção para os casos em que a Secretaria de Assistência do município/DF desenvolva ações permanentes no âmbito dos serviços socioassistenciais que divulgue o BPC como direito do cidadão, conforme prevê a Lei 8.724 (LOAS), e oriente o público em potencial e a população beneficiária sobre os critérios e procedimentos para acesso ao BPC.

Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com idosos e deficientes.

Marque esta opção para os casos em que o órgão gestor da assistência social do município/DF realiza estudos e/ou pesquisas que buscam conhecer as situações de vulnerabilidade e risco social das famílias de pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Acompanhar o processo de concessão do BPC.

Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social orienta permanentemente a coordenação e equipes dos serviços socioassistenciais a realizar o acompanhamento continuado dos usuários em processo de concessão do BPC.

Realizar o cadastramento dos beneficiários do BPC no cadúnico.

Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social orienta permanentemente a coordenação e equipes dos serviços socioassistenciais a realizar o cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico.

Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas, territorializadas, das famílias com beneficiários do BPC.

Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social sistematiza e encaminha periodicamente aos serviços socioassistenciais listas territorializadas das famílias que possuem beneficiários do BPC.

Articular com outros setores a inserção dos beneficiários nas diversas políticas sociais.

Marque esta opção se há no âmbito da gestão dos serviços socioassistenciais articulação com as demais políticas sociais para atendimento dos beneficiários do BPC.

68. O órgão gestor municipal da Assistência Social concede benefícios eventuais? (resposta única).

Indique se há provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme estabelece o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do SUAS.

Sim, centralizado na sede do órgão gestor.

Indique esta opção para o caso em que os benefícios eventuais sejam ofertados na sede do órgão gestor da assistência social.

Sim, descentralizado nas unidades da rede socioassistencial.

Indique esta opção para o caso em que os benefícios eventuais sejam ofertados em unidades que executam serviços socioassistenciais (rede pública e/ou privada).

Sim, na sede do órgão gestor e nas unidades da rede socioassistencial.

Indique esta opção para o caso em que os benefícios eventuais sejam ofertados na sede do órgão gestor da assistência social e, também, em unidades que executam serviços socioassistenciais.

Não. (pule para a questão 72).

Indique esta opção para os casos em que os benefícios eventuais não sejam ofertados no âmbito do órgão gestor da assistência social.

69. Caso sim, quais são os Benefícios Eventuais concedidos? (admite múltiplas respostas)

Benefícios Eventuais: são aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Auxílio Funeral

O artigo 4º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por morte atende prioritariamente:

I - a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;

II - a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e

III - a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Auxílio Natalidade

O artigo 3º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

I - necessidades do nascituro;

II - apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido; e

III - apoio à família no caso de morte da mãe.

Benefício Eventual para situação de calamidade pública

Em parágrafo único do artigo 8º, o Decreto 6.307/2007 estabelece que:

“Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.”

70. O órgão gestor municipal da Assistência Social concede benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária?

Situação de vulnerabilidade temporária: Caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos: I - riscos: ameaça de sérios padecimentos; II - perdas: privação de bens e de segurança material; e III - danos: agravos sociais e ofensa.

Sim **Não (pule para a questão 72).**

71. Caso sim, indique os itens ofertados pela Assistência Social como Benefícios Eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social temporária no município:

Fotos.

Segunda via de documentos.

Agasalho/Vestuário/Cobertores/Móveis/Colchões/utensílios domésticos.

Pagamento de taxas, contas de água, energia elétrica e gás.

Órteses e próteses (óculos, dentaduras, aparelhos ortopédicos, aparelhos dentários, aparelho auditivo, outros).

Meios Auxiliares de Locomoção (cadeira de rodas, muletas).

Apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município.

Transporte de doentes.

Fraldas geriátricas.

Pagamento de exames médicos.

Medicamentos.

Cestas básicas.

Leite, leite em pó/dietas especiais.

Auxílio construção.

Pagamento de aluguel/aluguel social.

Uniforme/material escolar.

Passagens.

Outros.

72. O município possui programa PRÓPRIO de transferência de renda (transferência de recursos municipais de forma constante a um público específico)?

Sim

Marque esta opção caso o município possua algum programa PRÓPRIO de transferência de renda, ou seja, que os recursos para o programa não sejam oriundos do Governo Federal.

Não (pule para a questão 84).

Marque esta opção caso o município não possua nenhum programa PRÓPRIO de transferência de renda.

73. Se sim, qual o nome do programa próprio de transferência de renda do município?

Caso o município possua programa PRÓPRIO de transferência de renda, escreva o nome do Programa.

74. O Programa próprio de transferência de renda do município está sob gestão do órgão gestor da assistência social?

Programa de Transferência de Renda: Visa o repasse direto de recursos dos fundos da Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marque esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.

Sim (pule para a questão 76). Não

75. Caso não, indique o órgão municipal responsável pelo programa:_____.

Indique o nome do órgão da administração pública municipal responsável pelo programa próprio de transferência de renda.

76. Existe lei municipal que regulamente o programa de transferência de renda do município?

Sim Não

77. Qual é a forma de identificação das famílias beneficiárias deste programa? (admita múltiplas respostas).

Marque as opções representativas das formas pelas quais a prefeitura identifica as famílias que serão beneficiárias do programa PRÓPRIO de transferência de renda. Pode-se marcar mais de uma alternativa.

- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
 Lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
 Cadastro de programas de Transferência de Renda do Governo Estadual.
 Cadastro próprio mantido pela Prefeitura Municipal.
 Outra forma. Especificar: _____.
 Não sabe.

78. Quantas famílias receberam o benefício do programa de transferência de renda do município no último mês em que ele foi concedido?

|||||. Não sabe.

Indicar o número de FAMÍLIAS que receberam o benefício do programa PRÓPRIO de transferência de renda no mês anterior ao mês de preenchimento deste questionário. Caso não tenha essa informação, marque a alternativa

79. Com que frequência/periodicidade o benefício é pago às famílias? (resposta única).

Assinale a alternativa que indica a frequência de pagamento do benefício relativo ao programa PRÓPRIO de transferência de renda. Marque apenas uma única resposta.

- Mensalmente.
 Bimestralmente.
 Trimestralmente.
 Outra periodicidade. Especificar: _____.
 Não sabe.

80. Qual o valor médio mensal do benefício pago às famílias? (resposta única).

As alternativas acima apresentam faixas de valores médios dos benefícios pagos às famílias. Assinale aquela faixa que engloba o valor pago pelo Programa PRÓPRIO de transferência de renda do município.

- até R\$ 30,00.
 de R\$ 31,00 a R\$ 50,00.
 de R\$ 51,00 a R\$ 70,00.
 de R\$ 71,00 a R\$ 100,00.
 de R\$ 101,00 a R\$ 130,00.
 mais de R\$ 130,00.
 não sabe.

81. As famílias beneficiárias tem que cumprir algum compromisso para receber o benefício? (resposta única).

É comum que os Programas de transferência de renda contenham condicionalidades, ou seja, atividades que os beneficiários precisam realizar para que estejam aptos a receber o benefício. Marque a alternativa que melhor representa a característica do programa próprio de transferência de renda do município.

- Não há condicionalidade para o recebimento do benefício pago pelo município.
 Sim, as famílias têm que cumprir as mesmas condicionalidades do Programa Bolsa Família.
 Sim, as famílias têm que cumprir condicionalidades, mas são diferentes do Programa Bolsa Família.
 Outros. Especificar: _____.
 Não sabe.

82. Como são feitos os pagamentos dos benefícios às famílias?

Assinale a alternativa que melhor representa a forma pela qual os pagamentos são feitos às famílias beneficiárias do programa próprio de transferência de renda do município.

- Depósito em conta pessoal do beneficiário.
 Transferência para conta social usada apenas para recebimento de benefícios.
 Pagos em espécie diretamente às famílias.
 Outras formas. Especificar: _____.
 Não sabe.

83. O Benefício municipal pago às famílias é atrelado: (resposta única).

O programa próprio de transferência de renda do município pode ter uma característica em que o benefício pago pelo município é feito em conjunto com o Programa Bolsa Família. Marque a alternativa que melhor representa essa situação.

- Ao Programa Bolsa Família.
 A outro Programa do Governo Estadual.
 Ao Programa Bolsa Família e ao Programa do Governo Estadual.
 Não há esse vínculo.

84. O município realizou nos últimos 2 anos ações para facilitar a emissão de documentos básicos?

Sim

Marque sim caso o município tenha realizado nos últimos 2 anos algum tipo de ação (campanhas, mutirões etc.) para facilitar a emissão de documentos básicos, tais como registro civil de nascimento, documento de identidade etc.

Não (pule para a questão 87).

Marque não caso o município não tenha realizado nenhuma ação com o objetivo de facilitar a emissão de documentos básicos

85. Quais documentos foram emitidos nas ações?

Marque as alternativas que indicam os tipos de documentos emitidos por meio das ações empreendidas pelo município. Pode-se marcar mais de uma alternativa.

- Registro de nascimento.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de identidade.
- Carteira de trabalho.
- Registro junto ao INSS.
- Carteira de pescador.
- Outro: _____.

86. Qual a estimativa de pessoas sem registro civil de nascimento residentes no município?

||||||||||||||||| Não sabe.

Caso saiba o número aproximado de pessoas no seu município sem registro civil de nascimento, escreva no espaço indicado.

BLOCO 8 – AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Inclusão produtiva inclui o estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas de pequenos negócios individuais ou coletivos (associativos ou cooperados) que permitam a emancipação econômica autossustentada pela geração de trabalho e renda, ou a inserção no mercado de trabalho formal. Inclui desde o apoio a elaboração de soluções empreendedoras micro empresariais, até a capacitação e qualificação profissional em atividades já existentes no local.

Atenção! Considere as ações realizadas diretamente pelo órgão gestor da assistência social ou por intermédio de qualquer unidade pública (CRAS, CREAS, etc.) ou privada da assistência social. Considerar também, as ações de inclusão produtiva realizadas por outros órgãos de âmbito municipal.

87. Existe algum tipo de estudo setorial e/ou diagnóstico socioeconômico do município (vocaç o, potencialidade, mat ria prima, mercado e iniciativas existentes) que tenha sido realizado nos  ltimos 5 anos?

Gradativamente os munic pios v m assumindo maior protagonismo na articula o do processo de ocupa o e planejamento do seu territ rio, seja na identifica o de  reas onde se concentram popula es empobrecidas, cujas ocupa es urbanas muitas vezes ocorreram de forma irregular, ou em  reas e/ou atividades econ micas de dinamismo variado que pelo seu impacto local o poder p blico procura estimular ou regulamentar. Para isso s o elaborados os estudos e/ou diagn sticos.

Sim

Por vezes os munic pios realizam levantamentos pr prios sobre seu potencial produtivo, voca o econ mica, mercado de trabalho etc. Marque sim, caso o seu munic pio tenha realizado algum estudo nesse sentido.

N o (pule para a quest o 89)

Marque n o caso o munic pio n o tenha realizado um levantamento semelhante nos  ltimos 5 anos.

N o sabe (pule para a quest o 89)

Marque n o sabe, caso n o tenha conhecimento de levantamento feito pelo munic pio.

88. Caso sim, qual o  rg o municipal foi respons vel pela elabora o do diagn stico socioecon mico do munic pio?

Caso tenha havido algum levantamento nesse sentido, marque uma ou mais alternativas que indiquem qual ou quais  rg os municipais foram os respons veis pelo estudo.

Assist ncia Social.

Planejamento.

Fazenda.

Trabalho.

Outro  rg o. Qual? _____.

89. O governo municipal desenvolve ações, programas ou projetos de inclusão produtiva para geração de trabalho e renda?

Caso o município desenvolva ações relativas à inclusão produtiva para geração de trabalho e renda (cursos, capacitações, treinamentos), marque uma das alternativas “sim”, indicando se as atividades são realizadas exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social; se pela Secretaria de Assistência Social juntamente com outras secretarias municipais, ou se exclusivamente por outras secretarias municipais. Neste caso as ações são desenvolvidas diretamente pelo município. Marque não, caso o município não desenvolva atividades de inclusão produtiva, ou caso não saiba a resposta.

- Sim, pela Secretaria de Assistência Social e por outras Secretarias Municipais
 Sim, exclusivamente por outras Secretarias Municipais.
 Sim, exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social. (pule para a questão 91).
 Não desenvolve. (pule para a questão 91).
 Não sabe. (pule para a questão 91).

90. Indique o nome das outras Secretarias Municipais que desenvolvem ações, programas ou projetos de inclusão produtiva:

Caso as ações relativas à inclusão produtiva sejam realizadas também por secretarias municipais (além da Secretaria de Assistência Social), liste o nome das mesmas.

1)
2)
3)
4)
5)
6).....

91. O governo municipal desenvolve ações, programas ou projetos de formação, qualificação ou capacitação profissional?

Caso o município desenvolva ações relativas à formação, qualificação ou capacitação profissional da população em situação de pobreza, pobreza extrema ou, ainda, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, comunidades tradicionais, etc. (ver públicos listados nas questões 95 e 96). Marque uma das alternativas “sim”, indicando se as atividades são realizadas exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social; se pela Secretaria de Assistência Social juntamente com outras secretarias municipais, ou se exclusivamente por outras secretarias municipais. Marque não, caso o município não desenvolva atividades de inclusão produtiva, ou caso não saiba a resposta.

- Sim, pela Secretaria de Assistência Social e por outras Secretarias Municipais
 Sim, exclusivamente por outras Secretarias Municipais.
 Sim, exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social. (pule para a questão 93).
 Não desenvolve. (pule para a questão 93).
 Não sabe. (pule para a questão 93).

92. Indique o nome das outras Secretarias Municipais que desenvolvem ações, programas ou projetos de formação/qualificação/capacitação:

Caso as ações relativas à inclusão produtiva sejam realizadas também por outras secretarias municipais, além da Secretaria de Assistência Social, liste o nome das mesmas.

1)
2)
3)
4)
5)
6).....

93. Indique quais das ações abaixo são desenvolvidas pelo governo municipal:

Marque todas as ações que o governo municipal desenvolve, conforme listadas no quadro abaixo. Caso a atividade marcada tenha alguma ação específica de atendimento voltada para beneficiários do Programa Bolsa Família, marque no espaço indicado.

Indique quais as ações desenvolvidas pelo município	Assinale abaixo caso haja ação específica de atendimento voltada aos Beneficiários do Bolsa Família
<input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Educação Técnica e Tecnológica	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Qualificação profissional	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Intermediação de mão-de-obra	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Fomento ao empreendedorismo individual	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Fomento ao empreendedorismo coletivo	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assistência Técnico-gerencial a empreendimentos individuais	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assistência Técnico-gerencial a empreendimentos coletivos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Incubação de empreendimentos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Fomento à Economia Solidária	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Fomento ao Associativismo e ao Cooperativismo	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Microcrédito	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Fomento ao Extrativismo	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Fomento ao Artesanato	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Inclusão digital	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Nenhuma das ações acima mencionadas	<input type="checkbox"/>

94. Indique a existência, ou não, de parcerias entre o governo municipal e os órgãos/instituições abaixo mencionados, cujo objetivo seja o desenvolvimento de ações, programas ou projetos para geração de trabalho e renda ou de formação, qualificação e capacitação profissional.

Nem sempre as ações de inclusão produtiva são executadas diretamente pelo município. Em vários casos essas ações são iniciativas de outros entes de natureza pública ou privada. Na ocorrência dessas ações serem articuladas com o governo municipal, há a necessidade de que sejam indicadas abaixo, independentemente do nível de formalidade.

Órgãos/Instituições	Existência de parceria para geração de trabalho e renda ou qualificação profissional	Objetivos da Parceria, caso exista	
		Desenvolvimento de Ações de geração de trabalho e renda	Desenvolvimento de Ações de qualificação profissional
Governo Federal	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Governo Estadual	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Empresa Pública municipal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundação/Autarquia municipal	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Parcerias Público-privadas (PPP)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Organização Não-Governamental (ONG's).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Universidades	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Entidades de Classe	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituições financeiras (bancos públicos ou privados)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cooperativas de crédito	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Concessionárias de serviços públicos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituições relacionadas à pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sindicato de trabalhadores	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituição pública que presta Assistência/Assessoria Técnica	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE, SESC, etc.).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

95. Indique os grupos aos quais estas ações têm sido direcionadas?

Indique os grupos para os quais tem sido direcionadas as ações de geração de trabalho e renda e/ou formação/qualificação/capacitação no município.

Atenção! Os grupos abaixo indicados são caracterizados por sua situação de vulnerabilidade social e não necessariamente devem considerar apenas aqueles beneficiários do Programa Bolsa Família.

Indique os grupos aos quais as ações têm sido direcionadas	Indique o(s) Tipo(s) de Ação desenvolvidas com o Grupo	
	Ações de geração de trabalho e renda	Ações de formação/qualificação/capacitação
<input type="checkbox"/> Comunidade quilombola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Povos Indígenas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Ribeirinhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assentado da Reforma Agrária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Agricultor Familiar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Extrativistas (mineral e vegetal)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Pescadores Artesanais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> População em Situação de Rua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Catadores de Materiais Recicláveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Beneficiários do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Outros grupos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Não se aplica. O município não desenvolve ações de geração de trabalho e renda ou de qualificação profissional		

96. Liste os cursos de qualificação profissional oferecidos pelo município em 2011, caso tenham ocorrido:

Nome do Curso de qualificação profissional	Área temática do Curso	Número de Vagas	Público alvo prioritário (informar no máximo 3)
1)	__	____	__ __ __
2)	__	____	__ __ __
3)	__	____	__ __ __
4)	__	____	__ __ __
5)	__	____	__ __ __
6)	__	____	__ __ __
7)	__	____	__ __ __
8)	__	____	__ __ __
9)	__	____	__ __ __
10)	__	____	__ __ __
11)	__	____	__ __ __
12)	__	____	__ __ __

Nome do Curso de qualificação profissional: Indique o nome de todos os cursos de qualificação realizados pelo município ao longo do ano de 2011. Considere os cursos em andamento e aqueles já concluídos, desde que tenham se encerrado no ano de 2011.

Área temática do Curso: Consulte a lista de áreas na tabela abaixo e indique o código referente à área que mais se encaixa na descrição do curso de qualificação.

Número de Vagas: Indique a quantidade de vagas ofertadas em cada curso listado.

Público Alvo Prioritário: Consulte a lista com as categorias de público alvo na tabela abaixo e indique o código referente àquele que mais se encaixa na descrição do curso de qualificação.

Atenção! Caso o município não tenha ofertado nenhum curso de qualificação profissional no ano de 2011, deixe em branco os campos disponíveis para o nome, área, número de vagas e público alvo.

Área temática do Curso	Público-alvo prioritário
1. Administração	1. Beneficiários do Seguro-desemprego
2. Agroextrativismo	2. Trabalhadoras domésticas
3. Alimentação	3. Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família
4. Arte e Cultura	4. Pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social
5. Artesanato	5. Egressos do sistema penal
6. Atividades do Comércio e Serviços	6. Jovens submetidos a medidas socioeducativas
7. Construção e Reparos	7. Jovens, no geral.
8. Esporte e Lazer	8. Trabalhadores (as) libertados (as) de regime

	de trabalho degradante.
9. Gestão e Empreendedorismo	9. Pessoas com deficiência
10. Gestão pública e terceiro setor	10. População em Situação de Rua
11. Gráfica	11. Catadores de Materiais Recicláveis
12. Joalheria	12. Idosos
13. Madeira e Móveis	13. Outros públicos
14. Mecânica de veículos terrestres e aquáticos	
15. Mecânica e manutenção	
16. Metalmecânica	
17. Pesca	
18. Agricultura	
19. Pecuária	
20. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal e vegetal	
21. Química e plásticos	
22. Saúde	
23. Serviços domésticos	
24. Serviços pessoais	
25. Telemática	
26. Têxtil	
27. Transporte	
28. Turismo e hospitalidade	
29. Vários setores	
30. Vestuário	
31. Reciclagem (resíduos sólidos e óleos/gorduras residuais)	
99. Outros cursos.	

97. O governo municipal tem algum programa/projeto específico para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular?

Sim, sob a coordenação da Assistência Social.

Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é coordenado pelo órgão gestor da Assistência Social.

Sim, sob a coordenação da Educação.

Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é coordenado pelo órgão gestor da Educação.

Sim, sob a coordenação de outro órgão municipal.

Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é coordenado por outro órgão da administração pública municipal.

Não possui.

Indique esta opção se o município não possui programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular.

Não sabe.

Indique esta opção se o gestor da assistência social não sabe se existe programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular.

98. O governo municipal tem algum programa/projeto específico para inclusão social de pessoas com deficiência no mercado de trabalho?

Sim, sob a coordenação da Assistência Social.

Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é coordenado pelo órgão gestor da Assistência Social.

Sim, sob a coordenação de outro órgão municipal.

Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é coordenado por órgão da administração pública municipal;

Não possui.

Indique esta opção se o município não possui programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Não sabe.

Indique esta opção se o gestor da assistência social não sabe se existe programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

99. O seu município faz parte de algum Consórcio Público com Personalidade Jurídica de Direito Público, para estabelecer relações de cooperação federativa?

O Consórcio público, com personalidade jurídica de direito público consiste em pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Sim, qual: _____.

Não faz parte de nenhum consórcio público com personalidade jurídica de **Direito Público**.

Faz parte de outro tipo de consórcio.

Não sabe.

BLOCO 9 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

Nome

Legível:

CPF: _____

Data: ___ / ___ / _____

Cargo/Função:

Telefone: (____) _____

Email: _____

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere)